Actas de Mesa.

1826-1849

20

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Furtado

Por Commissão de M. M. S.ra Joaq.m
Xavier Furtado, Secretario da Mesa de S.ta
Irmand.e dos Clerigos pobres, fi.a naturaes, e
naturaes destes R.os, q.e será fi.a de cazamento, e
Setuas, e Resolução q.e se lhe dará
sendo de cazamento. Porto 27 de Setembro de
1826

P.e Caetano José da Cunha Cardoso
Presidente.

Index a fl. 45.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Meza de vinte e tres de Septembro de 1826 — Furtado

Nesta Meza creou-se huma Commissão para organizar Mappas dos fundos desta Irmandade, e de todos os bens, Alfaias, ornamentos, e moveis de toda a sorte pertencentes a Igreja, e a todas as reparticoens desta Caza; incumbindo-se desta trabalho os Mezarios João Lopes Furtado Secretario actual, os Deputados Joaõ Joze de Azevedo Coutinho, e Joze Correia Pinto Gandabo, Joaõ Lopes Pimenta, Procurador de Meza, o Ex.º Secretario Antonio Joze de Sousa, e o Ex.º Deputado Theotonio Joze Maria de Queiroz

P.e Cunha S.P.O. João Lopes Furtado Sousa

Vr.e de Sá

Meza de 28 de Septembro de 1826

Determinou-se que se faça hum Mappa claro, e distincto de todos os Empregados desta Corporação, que recebem della Salarios, declarando-se nelle seus nomes, data de sua entrada no serviço, deixando espaço para as observaçoens necessarias, sobre a sua conducta, e cumprimento de seus deveres, com declaração de seus ordenados = Foi nomeado em Meza para isto pelos Srs. Presidente e Mogal o R.do Joze Correia Pinto Gandabo.

Mais se resolveo, que sendo chamado algum Sacerdote, ou pessoa de honra á preencher da Meza se lhe dê assento de cadeira na parte inferior della, porem alguns passos separada, por não ser Mogal: que o Procurador Agente fique de pé ao lado direito da Cadeira da Presidencia; e os Serventes da Caza de pé no logar, onde lhes for mandado.

Foi proposto em Meza que hum dos Srs. Mogaes, que nella não comparece se havia enojado por ter recebido recado para ella por hum praquete pequeno, parecendo-lhe falta de decencia no estylo do convite. — Resolveo se que na Meza seguinte se decidiria á face da lista dos Empregados, e com o concurso de Maior numero de Mogaes. P.e Cunha S.P.O. Furtado Pontenho

Mesa de 10 de 8br.º de 1826.

A Mesa louva muito o zelo com que seu digno vogal o Dor Jozé Correia Pinto Gandato apprezentou o mappa dos Empregados desta Irmandade, que della recebem ordenados, organizado com toda a exactidão.

Sobre a duvida proposta na Mesa precedente resolveo-se que o Zelador desta Irmandade, quando for ou mandado fazer aviso aos Snrs. Mezarios o faça pessoalmente, ou por pessoa limpa e com decencia vestida, pros decencia da Mesa, e consideração aos Snrs. Hospedes.

Tendo em vista a determinação dos Estatutos desta Irmandade no Cap. 16 § 15 resolveo-se para seu mais util e fructuoso cumprimento, que, em todas as Mesas haja leitura dos mesmos Estatutos, principiando onde pelo Snr Presidente for determinado, e proseguindo-se successivamente a mesma leitura, sem omittir parte alguma do Estatuto: que quando occorrer caso que contenha as obrigações de algum empregado da Caza, seja este chamado a Mesa, para o ler, ou ouvir ler. O tempo da leitura será regulado pelo Snr Presidente, segundo a affluencia dos objectos que occorrerem na Mesa

P.e Cl.co Jozé Fernandes Furtado
Secretario

Mesa de 16 de 8br.º de 1826

Deliberando-se sobre o meio mais opportuno de advertir aos Devedores desta Caza, q descuidadamente tem feito pela maior parte notaveis dilações, com prejuizo desta Caza: resolveo q o Zelador digo q o Official da Secretaria ande ao Rol. dos Devedores desta Caza Irmandade

Fome a seu cargo assidua vigilancia nas mas demandas Furtado
q. o Procurador Agente da Irmandade lhe obedeça em tudo
q. lhe ordenar p.a a expedição prompta e bom exito dos
Cauzas: q. o Ser.or Rdo Procurador Joaõ Ant.o Mendonça
Bettencourt sigua sendo tendo a ajudante e collega do mes.mo
Ser.or Rival nesta Commissaõ, conservando sempre com-
elle, e regulando pelo q. julgarem mais acertado
Resolvose q. se faça huma Mappa detalhada as despezas
annuaes desta Irmandade regulando a mineta assignada
pelo Rm.o Ser.or Presidente. Foraõ nomeados p.a esta Commis-
saõ os ref.os Rdos Ser.es Ant.o Joze de Sa.a Excentario, actual Secre-
tario - Mesario Joaõ Joze de Azevedo Coutinho.

A Mesa dá os devidos agradecim.tos, e louvores ao seu benemerito
Ex.mo Deputado o R.do Ser. Theotonio Joze M.es de Segueiros pelo zelo
zelo e promptidaõ, com q. concorreo com os seus bons officios
e p.r ultimo p.a a organizaçaõ da Mappa dos fundos com-
bens desta Caza, com o ref.o relatorio q. da mes.ma foraõ incum-
bidos. R.o C. Furtado Secretario

Mesa de Irmandade 9 de Out.o de 1826.

Em consequencia de proposta do P.e Ser. Presidente roraõ todos
os Ser.es Irmaõs, que se notaraõ agradecimentos, e bem merecidos louvores aos
Ser.es Secretario Joaõ Lopes Furtado, e ao Deputado Joaõ Joze de Azevedo Cou
tinho por terem organizado com muita expedida, e grande trabalho
a Mappa dos Legados desta Irmandade, com exprecia declaraçaõ de
quanto a elles respeitaõ a mesmaõ que se lavrasse este termo para
que naõ esquecaõ seus importantes serviços: tambem deveraõ dar-se os mes.mos
louvores ao S.r Secretario Ant.o Joze de Souza conforme a acta antece.te

Rezolveo se que se faça a vezita do Hospital e Enfermaria desta Irmandade no dia oito, digo no dia nove deste corrente mez, para a qual o R.mo Snr Presidente nomeou para assistirem com elle na mesma os Snrs. Vogaes o Snr Secretario João Lopes Furtado, o Snr Joze Joaquim Vieira de Sá, o R.do Snr Joze Correia Pinto Gandato

O Dr Cirurgião

Mesa de 11 de 9br.o de 1826

Acta

Declarou-se pelo R.mo Snr Presidente que com os Snrs. Vogaes nomeados se verificou a Vezita do Hospital, e Enfermaria, pro posta na Mesa passada, e que tudo se achou em boa disposição, á excepção das Salas que se mandárão compor, e outros reparos de mui pequeno momento.

Para rever, e examinar as contas nomeou o R.mo Snr Presidente os Snrs. Vogaes Joaquim Joze Soares, e o R.do João Ferreira da Silva por confiar de sua intelligencia, e circunspecção, que se haverão nisto com o maior melindre, e seriedade, dando conta a Mesa seguinte do estado das mesmas contas.

Por pluralidade de votos rezolveo a Mesa que por esta unica vez sem exemplo se emprestem a Snra. D. Prioreza do Convento das DD. de Villanova os Paramentos ricos vermelhos da Missa com as capas da mesma cor, para servirem na sua Igreja em dia de S.ta Catharina ficando a cargo do R.do Snr P.e Fiscal todo o cuidado no aceio dos mesmos, e fazellos restituir logo a esta casa sem a menor mancha. Poz-se em contra esta deliberação o Snr Vogal Joze Correia Pinto Gandato, pedindo se lhe mencionasse na Acta a sua repugnancia, para que seja constante no futuro

Rezolveo-se que se mandem fazer sette ramos para a banqueta da Capella Mor sendo hum delles para o Logar da Cruz, os quaes ramos serão de flores feitos com a possivel perfeição servindo de modello os da banque-

banqueta do Altar Mor do recolhimento do Anjo: e que se façaõ laços para sentado
todos elles sendo modello destes os laços dos ditos ramos modellos
Por unanimidade de votos decidio a Meza que se recebaõ os juros, e custas
da causa de Especiaçaõ contra Joaquim Roiz da Costa Solha, suspendendo-se a mesma Especiaçaõ, contanto que elle mostre a hypoteca segurando fogo, porque alias progredirá a Especiaçaõ.

P.e Cunha

Sustado
Secretario

Meza de 20 de 9br.o de 1826.

Acordouse em Meza com totalidade de votos que se mandem fazer no Collegio de N. Snr.a das Dores e S. Joze os sette ramos para abanqueta do Altar Mor, os quaes devem ser feitos pelo molde que alli se mostrou, que he dos ramos da Igreja do Anjo: que no mesmo Collegio se façaõ os laços para elles pelo modello dos ditos do Anjo, tudo com perfeiçaõ e aceio. Que se pagará tudo o que importarem os ramos como os laços pela Conta que der de despeza dellles a Snr.a Regente do mesmo Collegio, por confiar a Meza tudo da verdade, e inteireza, e boa fé da mesma Snr.a

P.e Cunha

Sustado
Secretario

Meza de 2 de Snr.o de 1826.

Reconhecendo q. a Mz.a do Capitulo Mor naõ tem a necessidade para comparecer pessoalmente na Meza proxima para se fazerem nella as convenientes indagaçoens sobre o estado do Coro, ou necessidade ou saber q. haja de se fazer algum concerto a bem dos Estatutos do mesmo Coro.

determinou a Meza q. se fasse a visita da Capella da Senhora da Lapa no dia 4 do corrente Mez p.a aquella visita nomeou o R.mo Snr. Presidente para lhe assistir os dous vogaes o Snr. Joaõ Fern.z da Silva e o Snr. Joaquim Jose Soares como secretario

P.e Custodio J.e C.

Pinto da Silva

Fernandes
Secretario

Na mesma Meza tendo se resolvido que se mandem fazer cortinas p.a o throno, p.a aquelles se destinados as Capas da Mitra deg.o de Thiago e outro p.a o Cruzeiro, e ordenado alguma cousa ao bom uzo della se fazer o Lavatorio.

P.e Custodio J.e C.

Fernandes
Secretario

Meza de 7 de Dezembro de 1826

Determina a Meza que o R.do Capellão Mor em dous dias de cada semana faça ler na sua prezença hum Capitulo dos Estatutos do Coro, principiando pelo primeiro em que se contem o seu Regimento: que a esta leitura assistão sempre dous R.dos Capellaens, seguidos por turno, sendo sempre prezente a leitura aquella pessoa a que respeitar o Capitulo que se ler; ficando ao arbitrio delle R.do Capellão Mor a dezignação dos dias para o dito fim; e na fim de cada mez dará parte de o haver cumprido, ou das faltas, que houverem. Outro sim determina a Meza que o Snr. Secretario lhe remetterá a copia desta ordem.

Na forma da determinação da Meza antecedente, foi-se a vezita da Capella da Snr.a da Lapa, e proveo-se ao que se julgou proveito para decencia da mesma; mandando se pintar as portas

as portas a olio de cor verde

Retirado o Presidente em cumprimento dos Estatutos em taes cazos, e tomando a Presidencia o M.to R.do Snr primeiro Deputado, a Meza deliberou sobre huns digs sobre indicação dos Snrs. Hogues para receber e contar no numero dos Irmaos desta Veneravel Irmandade ao Ill.mo Snr Antonio da Cunha Barboza Cidadão desta Cidade, e Negociante matriculado na Real Junta do Comercio; e tendo reflexionado, e quanto convem que nesta Irmandade se associem pessoas de Dignidade caracter zeloso e activo em promover o Culto Divino, amigos da Igreja, e capaz de interessar-se no que concorre para o seu luzimento, tendo em vista as qualidades do dito Snr, e que se empenhará sempre pelo lustre desta Corporação; resolveo uniformemente que se lhe lavre termo de entrada gratuitamente, e que o M.to R.do Snr P.e Secretario lhe participe esta resolução da Meza, a fim de assignar o termo de sua entrada.

P.e Cunha

Pinto de Mello Brazão

Loureiro Freitas

Secretario

Sessão de 18 de Dezembro de 1825

Propondo-se em Meza por um dos Senhores vogaes della que os Meninos do Coro pedião ser considerados com alguã tenue esmola por servirem na sua occupação no anniversario q.e nesta Igreja se hade fazer pela Alma do nosso irmão ex Presidente o Sr. Manoel Joaq.m Monteiro d'Almeida: a Mesa tendo em vista q.e todas as pessoas q.e nelle ministrão recebem esmolla taxadas em diffinitorio, e q.e por isso era incoherente, e mesmo razoavel

que os Meninos fossem neste ponto indeferidos, resal-
vou q. acada um d'elles q. são trez se obrem com reis
de esmola em todos os dias do anniversario referido.
Resolveu-se por pluralidade de votos q. se dê ao juiz
a Jose Gomes da Silva e Castro a quantia d'um conto
de reis na Sei, por dous ypotecas bens dlgo ypoteca sa-
bejão e trez fiadores idoneos
P.e Coutinho J.e P.e
Furtado
1.o Secretario

Sessão de 3 de Janeiro de 1827.

Acclesa instituio huma Comissão para examinar pelas Escripturas de
divida a esta Veneravel Irmandade, formando hum Catalogo Cronologico,
e ordenado pelas lettras do Abecedario, os artigos seguintes: 1.º o estado dos bens
hipotecados, e seus actuaes possuidores. 2.º se existe e dura o tempo da
licença do Senhorio para a hipoteca. 3.º se algum fiador morreo, e
algum decahio de fortuna: Para esta Comissão forão nomeados os Irm.os
João Jose d'Azevedo Coutinho, e Manoel Moreira de Souza, e o Sor.
Ex.mo Conselheiro Jose Henrique Joaõ.
P.e Coutinho J.e P.e
Furtado
1.o Secretario

Sessão de 9 de Janeiro de 1827

O R.mo Sor Presidente declarou que porterem faltado alguns
Irm.os Mezarios ás Sessões da Meza por molestia ou outro impedimen-
to, autorizado pelo Estatuto Cap.: 15. § 4., nomeou para este fim
o R.mo Sor Ex.mo Deputado Thesoureiro Jose Maria de Loureiro,
que com effeito tomou assento nesta Sessão.

A Meza por uniformidade de Votos primo: Que o M.to R.do Sor
Secretario seja hum dos Membros da Comissão instituida na passada

Meza, fornecendo nella todas as Escripturas, e quaesquer papeis e instrue Fructado
coens que estiverem ao seu alcance, relativamente a quelle objecto: Se-
cundo. que os Membros da mesma Comissão se reunião em Sessão no
dia que de acordo entre si designarem, e nesta deliberem e rezolvão
sobre o mais opportuno meio de dezempenharem com acerto esta
tarefa, ou com repetidas Sessoens, ou dividindo os trabalhos, ou como me-
lhor lhes parecer: terceira; que a mesma Comissão fique auctorizada pa-
ra recorrer ao auxilio de qualquer dos Nossos Irmãos, que possa contri-
buir com alguma illustração para o melhor se chegar ao pleno conheci-
mento dos objectos, que se pertendem averiguar.

Rezolveo-se por pluralidade de Votos que se mande fazer hum livro cujo
titulo será = Memorias Historico-Chronologicas, para nelle se descreverem os fa-
ctos e Successos memoraveis desta Veneravel Irmandade =: Rezolução esta auctori-
zada pelo Estatuto no Cap. 16. §. 6.º Fica encumbido o Mt.º R.º Do
Secretario de fazer aprompitar este livro.

Propoz o R.mo Snr Prezidente que achando-se reservadas quatro ficas no Fron-
tespicio da Igreja em parte desconcertadas, e em parte faltas dos necessarios
degroos, fazendo-se impraticavel a subida pela grade dianteira, e que obriga
a procurar os lados para subir para a Igreja, fazendo-se muito reparavel
esta deformidade principalmente junto a hum frontespicio tão magni-
fico como he o desta Igreja, e na extremidade superior de huma rua tão
bella, e tão frequentada, como he a denominada = dos Clerigos =; por isso lhe
parecia muito acertado, e opportuno que se mandasse fazer esta obra. A Me-
za approvou esta indicação e nomeou ao Snr R.º Deputado Joaõ Jose de
Azevedo Coutinho para que este com hum Mestre Pedreiro habil da sua
escolha faça examinar o plano desta obra, e o seu preço da totalidade, e
que o mesmo Snr em Meza apresente o resultado desta diligencia.

O Secretario

Sessão de 15 de Janeiro de 1827.

Estiveraõ em sessão nesta Meza os Irmãos Ex Vogaes della
o R.mo Irmão Theotonio Jozé Mz de Salgueiro, o Irmão Constantino
Antonio Alves do Valle, Jozé Alz, Manoel de Oliv.a Fi-
gueiredo nomeados pelo R.mo Ir.ão Presidente em virtude do
Estatuto, por falta de alguns Irmãos Mezarios actuaes,
q̃ supoem motivadas por causa legitima, visto hoje
pertencerem quatorze Irmãos Vogaes.

Assentou-se por maioria de Votos que nunca se faça Meza
sem que concorraõ dez Irmãos Vogaes, comprehendendo neste nume-
ro o R.mo Irmão Presidente, por se julgar necessario este numero
para a sua validade, combinando o Estatuto no Cap. 13 §. 17.
com o Cap. 26 §. 3.º

Resolveo a Meza que o livro de Memorias Chronologicas, que
na Sessão passada demandou fazer de descripção todos os factos e suc-
cessos notaveis desta Veneravel Irmandade desde a fundação della
por ordem Chronologica; e que aquellas memorias que se acharem
consignadas em quaesquer livros do Archivo desta Caza se transcre-
vaõ em resumo todas no mesmo novo livro, de sorte que naõ fi-
quem lacunas na ordem dos successos.

Por determinação do R.mo Irmão Presidente fez-se a Vezita da Ca-
pella do Irmão da Lapa em Dezembro de mil oito centos corinte e seis.
com assistencia dos Irmãos Vogaes a saber o R.do Joaõ Ferreira da Silva
e Joaquim Jozé Soares, com o Irmão P.e Secretario. Nesta Vezita
se proveo o que se exigia para decencia da mesma Capella, o que
tudo Constará do Auto de Vezita no seu respectivo livro.

Por constar á Meza achar-se doente o Advogado desta Veneravel Irman-
dade Joaõ Manoel Rebello, nomeou para este Ministerio interinamente
o Doutor Francisco Alv.es da Silva; e no caso que este se escuse, ou

impossibilite será substituido pela R.ma Dom. Gonçalo Antonio Cavares. P. C. Ribeiro J. O. Furtado Secretario

Sessão de 22 de Janeiro de 1824

Resolveo a Mesa em consequencia de huma indicação q. fez sobre a observancia dos Estatutos, dolores, q. ie celebra a Ir.ma determinação com declaração porem q. ditas Irmans todos os indeferidos, q. pertencem a dolores, assim o Reitor Capellaens, como os Irmãos dolores, procedão com todo o zelo de Capellães dittos despensar, com tres legitimas cauções.

Em todos os mais observe a Ir.ma determinação. Do q. pa. Reitor Secretario assim o fez lançar aos Capellães dittos para sua intelligencia, e execução.

P. C. Ribeiro J. O. Furtado Secretario

Sessão de 19 de Fevr.o de 1824

Para substituir o N. I. Vogal o Irmão Joaquim Jose Soares com rasão de sua molestia foi nomeado pelo Rmo Snr. Presidente o Mo R.do Snr. Thenente Vigario dolores Reverendo Secretario, q. desempenhou o dito emprego, de que foi encarregado em assembléa.

Resolveose por unanimidade devendo q. se despenda a festividade do 2o de Março deste anno a quantia de 20 Mil reis contra Joaõ Antonio Gomes delatto por ter este promettido pagar ao Irmão neste dia.

Attendendo da Irmã Mesa Ir.ma Ferr.a disse attendendo ao estado do Irmão Ir.ma Ferr.a de S. Lazaro, morte de hum fiador, e decadencia

Vicentina de oliveira ... unanimes por votos conformes
de toda a Mesa que se ... ausente da cidade
cuida ha contra o herdeiro dos fiadores p.ª
ser paga completam.te adivida pelos bens destes quando
os daquella não chegar.

Propondo em Mesa aq.le de devia proceder ampliação
de hum a moratoria de Roma de toda a dor.ª Joze Ferr.ª
Lima hypotheca sobre certa fr.ª consignada a rendim.to
delta p.ª garantia da divida e queira mandar ao Procur.or
fiscal: deliberou q. mandasse ao Procurador
dos Resid.tes q. examine o estado da m.ma casa e pela
sua deterioração proceda as diligencias em q. haja cair
de cahir tenha logar a moratoria: q. o m.mo Procurador com
perça na Mesa o requerido p.ª dar as informações
q. colher, ou lhe determinar o q. for justo.

O Sr.do Snr. Caetano Joze de Carv.o tomou posse desta vice
provedoria nomeado Deputado Compromisso em Mesa
de 2 de Dez.bro de 826. prestou juramento em m.o Corpo e deu
as graças devidas pela sua nomeação.

Determinou q. o Sr.do Secretario de vez.r carta dia
ao Sindico Joze da Encarnação p.ª dar 24 dias de tanto dever
uma Esmola.

P.e Cunha

Secretario

Sessão de 14 de Março de 1827

O M.to R.do Snr. Vice Provedor Ignacio Ribeiro Barreto sendo sido nomeado Deputado Comissario pela Meza assistio a Eleição q.e pela Meza foi feita: e sendo ao Snr. Mesa pela hora ser atendida cedo q.e ella devia principiar logo a Eleição e promptidão de tão bom negocio se concluir com a Eleição de 9 Irmãos da Meza do prezente.

Propoz Mr. Snr Presidente que por achar gravissima enfermidade o M.to dig.do Thesoureiro Joaquim Jozé Soares era necessario proceder a Eleição de hum substituto, visto ser ella plena: assim o requereo. Foi-lhe deferido, e logo nomeou pela Meza extraordinaria Ir.o Antonio Jozé da Costa.

A Meza a respeito de algumas demandas fez as determinaçoens seguintes: A respeito de Anna Gomes espancamento dos fiadores: fica o encumbido desta diligencia o Ir.o Joaquim João Ferreira da Silva, e João Antonio de Mendonça. Ate a Dominica in Albis não se proceda mais sobre isto.

Seja avizada a mulher de Joaq.m Pires da Costa, e tambem o seu fiador Carvalho, para que venha pagar a esta Irmandade em mão do Snr R.do Secretario duzentos e tantos mil reis, que ficou devendo de juros e custas isto ate a Dominica in Albis, com a comminação de que não o fazendo se fará remates a hipoteca, não podendo gozar do favor da suspenção que alias a Meza lhe faria.

A respeito da divida de Barreto toma ao seu cuidado o Snr Vogal primeiro Deputado averiguar se o fiador tem bens proprios alem do seu Beneficio, para poder ser executado.

Em quanto a divida do Medeiros Lima adiante-se a Execução contra o fiador mas sómente em quanto a quantia a que este se obrigou; e em quanto a outra parte siga a causa contra a viuva do outro fiador.

A respeito de Maria Fern.a de S. Lazaro de Meza mandou

positivamente que se executo o que foi determinado na Meza
da 1ª deste mez, e que o Procurador assim o cumpra
a respeito da divida de Domingos Francisco da Costa
ao Nosso Procurador Agente, e Nosso Advogado so-
bre o melhor expediente que deverão seguir para segu-
rança da nossa divida, expondo-lhe o estado em q. fica a Caza
do Defunto devedor

A Festividade da Annunciação de N. Snr.ª fica trans-
ferida para a segunda feira 26 do Corrente. Seja esta determi-
nação publicada logo por Edital a porta da Igreja.

O M.to R.do Snr Secretario da parte da Meza convidará
os Snrs. Antonio Jose de Souza Secretario, Francisco Coelho,
e Sacristão mayor da nossa Sacristia para conferenciarem
com elle sobre a habitação da quelles q. N. I. que lhes per-
tencem, e que a Meza espera de Zelo, e actividade dos mes-
mos Snrs., e que para isso concorrão no Cartorio desta Irmandade
nos dias que este lhe indicar.

Custodio J.e Pereira
Secretario

Sessão de 2 de Abril de 1827

Tendo vagado a Capellania que occupava o R.do Antonio Ferr.a dos Santos
falecido em 30 de Março deste corrente anno propondo-se à Meza Man-
dar affixar Editaes para Concurso em observancia dos Estatutos do Coro
Cap. 5.º § 2.º, Reflectio o Snr Vogal Miranda que o outro Snr Vogal
o Snr Joze Correia Pinto Guardava pertendente este logar, e que inde-
pendentemente da opposição se lhe podia conferir em rezas de tes
sido ja approvado em outro concurso perante a Meza; entrou em
discussão esta proposta, duvidando-se se seria compativel o seu
logar de Vogal com o do Coro, ou se no caso de continuar na qua-
lidade de Vogal poderia ser nomeado Capellão para a mesma Capella,

que prehenchesse os seus deveres ate o fim do seu anno de Mordo
e aquem pertencia a nomeação desse Economo, rezolveo a Meza o se-
guinte: Que fica nomeado Capellão o Snr Joze Correia Pinto Gan-
dabo; que este continue no exercicio de Deputado ate o fim
deste anno para que foi Depu diga para que foi nomeado; que
ficará sendo seu Economo o R.mo Manoel Antonio Jacinto, respon-
sabilisando-se o mesmo Snr. Gandabo por qualquer falta do seu
Economo. Tudo isto decedio a Meza por pluralidade de votos, e man-
dou que nesta conformidade se lhe passase o competente titulo.

Furtado
Secretario

Sessão de 25 d'Abril de 1827

Assentou a Meza sobre a proposta a respeito da Execução
contra os herdeiros do Conego Barreto que o Procurador Agente
consulte o nosso advogado para resolver se deve proseguir-se
a Execução nas cazas hipotecadas, e se deve executar os devedores,
ou embargar na mão do Prebendeiro os seditos pertencentes ao
Conego Barreto.

Assentou-se que se ponha em Juizo a Escriptura de divida
de Anna Gomes contra os herdeiros seus filhos; assim como tam-
bem a Escriptura do devedor Domingos Francisco da Costa, ac-
cionando-se os filhos deste

A respeito da Causa de Fagundo rezolveo a Meza que
tinue a Execução na conformidade da resposta do nosso Advoga-
do nos Autos, e que o muito R.do Snr Secretario recommende ao
nosso Procurador Agente toda a vigilancia no expediente desta
dita negocio

A respeito da habilitação da causa de Joaõ Nevel man-
dou a Meza que o Procurador consulte o nosso Advogado a de
parte

A respeito da devedora Maria Ricarda de Sta Rita Jobe
cida, sendo informada a Meza de que a herança da mesma
não foi aceita, assentou que se intentasse a acção contra a

herança jacente por seu Curador, consultado que seja a vosso advogado

Assentou a Meza que os Snrs. Regaes Antonio Joze Pinheiro Pindela, Theotonio Joze Maria de Queiroz, e Joze da Silva Gonçalves Brandão fação examinar na sua presença o estado das escadas do frontespicio desta Igreja, e se poderão augmentar-se de degraos onde forem necessarios sem demolição da escada existente, mas de sorte que a subida fique suave, e os degraos com a perfeição que pede o logar; e que participem a Meza o resultado para se deliberar na sua conformidade

Determinarão tambem que os mesmos Snrs. saibão do dito mestre o modo porque deve pôr-se em toda a segurança a Cruz que esta sobre o frontespicio da Igreja, e dem ordem ao dito Mestre para que passe a segura-la com todo o necessario. Foi incumbido o M.to R.do Sr.o Secretario de mandar segurar a sanefa do arco cruzeiro. Quanto esta obra como a da Cruz exigem a maior brevidade possivel

P. Cunha

Fortado
Secretario

Sessão de 17

Propoz o Presidente que apezar de se ter resolvido na sessão precedente que se procedesse a exame das escadas feito por um Mestre de obras com assistencia dos Snrs. deputados ali nomeados, com tudo teve a opportunidade de se lhe offerecer promptamente a meu juizo o mesmo exame no dia de ontem o mestre Joze Duarte, cuja opportunidade aproveitou Elle Presidente, effetuando-se o exame na sua presença e do M.to R.do Secretario a Meza approvou este passo. No Exame declarou o Presidente aos Mes-

tre q. pudendo fazer-se os dous degraos, ou tres que
faltarão, tem q. a obra fica-se com deformidade, e
ao mo. tempo tem q. picar as escadas q. existem,
por não se deverviar da deliberação da Meza,
depois de mo. attenta observação do estado
das escadas no todo e em cada um dos de-
graos, ma. semetria porq. se achão constituidos,
e ao espaço q. seria percizo tomar da Igreja
disse o dito Mestre q. o concerto pertendido
de dous ou tres degraos tem. q. faltava era ua
obra indigna, e q. sempre ficaria disforme: q. no
dito concerto se deveria fazer a escada toda ape-
dando a existente, e formando-se a nova em
figura de meia laranja diminuindo-se a lar
gura dos degraos p.a q. a nova occupasse menos
espaço. Deliberando a Meza q. mui seriamente neste pon-
to sobre estes dados, e considerando q. não podia
avaliar o merecimento desta forma de escada,
sem comparar a sua planta com outra q. figure
a escada nos termos em q. se acha p.a resolver
o q. seja a preferivel, tendo em vista o prospecto do
frontespicio da Igreja, o sitio da escada q. demon-
da a perfeição possivel, e as proporções q. nella
se devem guardar relativam.te ao m.o prospecto da
Igreja, e em particular as escadas q. se dirigem p.a
os lados: Decidio e Resolveo q. se mandem fazer
duas plantas da escada de q. se trata, ua de
meia laranja, outra conforme a semetria da
escada existente: e q. feitas estas plantas

se apresentem na Meza para se decidir como parecer melhor; advertindo porem que p.ª determinar cada na destas plantas deverá o Arrematador ouvir a Comissão dos Deputados Miranda, Fortunio, Soares, e Gandara e tirar na sua presença a sua planta, ficando encarregado o Sr. Deputado Pinheiro de fallar ao Arquitecto da Cidade, e saber delle o dia em q.e se apresentará p.ª aquelle fim, participando ao Sr. Secretario afim de q.e lhe faça aviso a Comissão

O Conde

Gustado

Secretario

Sessão de 22 de Maio de 1827

Na Meza approvou a planta da escada feita pelo Arquitecto desta Cidade; e ordenou que se requeira immediatamente a approvação da Junta das Obras Publicas. O Sr. primeiro Deputado Pinheiro generosamente se incumbio de fazela expedir com a maior promptidão. Os Srs. Nogueira Soares, Theotonio, e Secretario ficão na Meza incarregados de fazer o ajuste desta obra com o Mestre Jose Luiz Nogueira com as condições que os mesmos Srs. saberão se ponderarão em Meza com a maior perfeição possivel; e em quanto ao preço tendo em vista o que o mesmo Mestre apontou. O Sr. Presidente determinou q.e o dia 24 do corrente fosse para Definitorio nesta Secretaria pelas 8 horas da tarde.

Na causa contra os herdeiros de Anna Gomes assentou a Meza que se executem os mesmos herdeiros visto que tem boa hipoteca; e nas os herdeiros do fiadores por ora

Assentou a Meza que se as filhas de Maria Ferreira devem pagarem metade do juro que devem ja se lhe espere pelo

diga que assentou a Meza que visto que as devedoras procurão protelar
para não pagarem esta Irmandade não terá toda divida segura com
Fiadores na forma do Estatuto se proceda logo contra as devedoras
sem lhe conceder mais tempo, findo que seja o que ja selhe deo.

Assentou a Meza que seja avizado Jozé Antonio do Nascimento
Ferreira morador em Santo Davidio, com o thenor de ser Juiz da
quarta dominga mes proximo, para que findo o dito dia se proceda
que os juros vencidos, sob pena de fiador abonado, com a commina-
ção de que não o fazendo a Irmandade executará logo o dito fiador por
proprio e juros

Furtado
secretario

Sessão de 6 de Junho de 1827

Aviston a Meza em consequencia da falta de Rodrigo
Ant.º da Cruz derigida ao R.mo Snr. Presidente com o pro-
jecto acta junta q. se acha nesta meza e a letra m.q se lendo
aprovada acta Snr. foi reprovada, e escrita o sacador
da m.ma Letra fiz que incumbida o Snr. Jozé Correa S.to Ganda-
lo

Leita a seguinte Letra q. apresentou o Juiz da meza o Snr. Vogal Coutinho sobre a necessidade de remediar a
mor me despeza q. esta Veneravel Irm.de está fazendo
tendo duas vezes todos os dias diariam.te no Alter do Santissimo,
por ser este objecto muy serio, e digno da mayor consideração
q. se encarregue de deliberar sobre este ponto commettendo
a esperta como melhores meios q. possão occorrer a isso p.a
q. esta reforma com prudencia e acerto. Foi nomeados
p.a membros desta Commissão os Snr.s Vogaes Marcelo

Soares, Gandaba, com abst.ª preponente lavrei o
digo em lugar de Pres.ª Gandaba de abst.ª Enfermeiro
Aprovado

A Mesa approva a proposição do Rm.º Snr. Presi-
dente em.ª ao.ª gr.ª Inspectora debaixo das Condi-
ções q.ª se acha trabalhando no frontespicio desta Egr.ª
abst.ª elogeou Primeiro Deputado Pindella, e Gan-
daba: ficando este Snr.ª autorizado, pela m.ª Mesa
p.ª prover em tudo o q.ª for tendente a especificação
da m.ª obra regulando-se pelo Plano do Contracto
pela Planta della; propondo em Mesa q.ª cadaqueo
duvida q.ª ocorra.

Propoz abst.ª primeiro Deputado Pindella q.ª Irmão
Antonio de Freitas Amorim destinando-se passar de estado
Ecclesiastico p.ª o conjugal requerendo p.ª lhe dar lugar
de irmão desta Venerauel Irm.ª e offerece 30$000 rs. por
huma vez p.ª se conservar no numero dos irmãos
de prol.ª do Hospitalidade. Ficou p.ª se resolver na Mes-
ma Inquinta.

O Escrivão
Custodio
Escrivão

Sessão de 16 de Junho.

Entrou em discução a proposição q.ª na sessão pas-
sada offereceo o M.to Rd.º S.r P.e Deputado Pindella
a respeito do Nosso Irmão Antonio da Fonseca Freitas
Amorim, q.ª intenta passar ao estado conjugal, e q.ª offe-
recia somente 30$000 p.ª se conservar irmão no
estado actual. Entrou em questão se deviaõ entrar em

contra assima a entrada q. obera a esta Irmandade como
os outros mr.os Benfeitores nestas festas, p.a preencher-se
a competente entrada na qualid.e de secular. Pos-se
em urna de escrutinio secreto com pluralid.e de votos decidio-se q. se
tivesse em contemplacao esta entrada e despesas
Barcelos e sendo tudo a esta quantia em 54$000 encla-
dos duas Mordomias q. com 30$000 q. offereceo faz
a somma de 84$000. Para preencher os 96$000
na conformid.e da determinacao Geral ligo da de
terminacao da Junta Geral de 4 de Abril
do Anno de 1816 falta 15$000. Nesta consi-
deracao propoz o Rd.r Prezidente a Meza se de-
via ou nao admittir-se a operar daquella differença,
e porq. na discucao houve divergencia foi correr o
escrutinio, de q. resultou o empate nos votos en-
trando 5 pro e 5 contra. Nestes termos o Rm.o S.r Pre-
zidente tendo em contemplacao o servico q. o per-
tendente tem feito a esta Caza, e q. tem o motivo
de esperar d'elle, e a inclinacao, amor, e despeito
q. tem mostrado por esta veneravel Irmand., e
m.o dando todo o valor as mui discretas Reflexoens
de m.tos dos Senhores Vogaes, resolveu o em-
pate a favor do pertendente, ordenando q. dito se
faca o termo preciso no competente livro.

O S.r Vogal Soares um dos membros da Comissao de-
putado p.a examinar o estado das dividas activas desta
Irmand.e com as individuacoens q. se lhes apontaraõ, apre-
zentou em Meza o Mappa daquellas q. tomou a seu
cuidado. A Meza tomou como devido bom ser servico

deste Senhor nas indagaçoens em q. entrou p.ª organizar
o m.º Mappa; e ordenou q. o M.to R.do S.r Secreta-
rio faça avisar os devedores cujos fiadores ao tiverem
morrido, ou decaido de fortuna, p.ª q. dentro de 30 dias
improrogaveis apresentem fiadores chams e abonados com
a comminação de q. não o fazendo, serão logo irremi-
sivelm.te ajuizados.

P. Cunha J.P.

Secretario

Conferencia de 20 de Junho de 1827

O M.to S.r Presidente em virtude da authoridade que
confere os Estatutos fez falta dos presentes Vogaes no
mea Vogaes interino Nota Mera o M.to R.do S.r Antonio
Dou Mor. e Manoel Dias da Silva ou o M.to R.do S.r Tesou-
reiro lhe participará por Carta.

P. Cunha J.P.

Secretario

Sessão de 25 de Junho de 1827.

Havendo-se resolvido em Meza que se congratulasse o seu dignissimo Vogal
o R.mo S.r Theotonio Joze Maria de Queiroz pela sua promoção á Prelazia
da Congregação d'Vivcira do Douro foi o mesmo S.r para este fim
visitado pelos R.mos S.rs. Nogaes Ferreira, e Gandabo que da parte da
Meza o felicitarão por haver sido eleito para aquella Dignidade; e is-
to assim por seu singular merecimento, como por ser distinctamente
benemerito desta Veneravel Irmandade. O M.to R.do S.r Secretario
leo Carta do mesmo S.r, em que agradecia a Meza estas demonstra
çoens de respeito e consideração para com elle, e isto nos termos os mais
honrozos, e expressivos de estimação, adhesão, e amor a esta Irmandade.
A Meza recebeo com particular agrado esta resposta, e se applaudio de
lhe tributar por isso as devidas graças.

A Comissão nomeada em Meza de 6 do corrente Junho encarregada

Fustado

de deliberar, e informar a Meza com o seu parecer sobre o modo mais facil de remediar a grande despeza que se está fazendo nos Altares do SS.mo Sacramento alumiandos sempre com duas vellas, informou a mesma Commissão que: Vistos os titulos da origem deste legado; quantias pequenas para este fim recebidas, e condiçoens com que se aceitaraõ, claramente se conhecia que esta Irmandade naõ tinha obrigaçaõ alguma de dispender mais do que o liquido rendimento das quantias recebidas: e que portanto pareceria a Meza que as duas vellas perenemente alli ardiaõ fossem substituidas por duas luzes d'azeite com duas arandellas, devendo ao fiel desta Irmandade fazer cargo: e que visto que esta Irmandade ja este anno tinha gasto ~~[illegible]~~ mais do que o rendimento destinado para este fim lhe parecia ~~[illegible]~~ a dita substituiçaõ d'Azeite pela cera. Posto em discussaõ o parecer da Comissaõ, depois de largo debate resolveo-se uniformemente a favor do parecer da Comissaõ; com a declaraçaõ de pedir a communicaçaõ á legitima Authoridade por ser necessaria a substituiçaõ referida; e que esta medida fosse somente interina emquanto de facto se naõ obtivesse a legitima communicaçaõ.

Em quanto á proposta do devedor Joze Martins da Luz resolveo a Meza que primeiro se encarregasse o nosso procurador Agente de saber o estado da causa dizendo cando ainda estivesse parada, para a vista disto se resolver o que mais convivesse a esta Veneravel Irmandade.

Custodio Gustavo

Sessaõ de 2 de Julho de 1827.

Propoz o R.mo Snr. Presidente que havendo sido informado de que o procurador agente desta Veneravel Irmandade, naõ tratava com o zelo devido os pleitos desta, e tinha ameaçado a Irmandade, do que resultava escandaloso ingerir-se nos mesmos, tudo em notorio perjuizo e damno da Caza, lhe parecia bem nomear elle R.mo Snr. Presidente huma Commissaõ para deliberar sobre o exposto, e apontar o meio que lhe parecesse melhor, para remediar taõ pernicioso mal. A Meza approvou esta proposiçaõ; e por isso pasou o R.mo Snr. Presidente a nomear para esta Commissaõ os Snrs. Vogaes = Secretario, Queiroz, Cruz, Soares, Brandaõ, e Coutinho e este na qualidade de relator da resoluçaõ da Commissaõ. Os quaes Snrs. tendo-se retirado, e havendo ficado o resto da Meza em sessaõ permanente, depois de deliberarem sobre o exposto, voltaraõ á Meza: e relatou o Snr Vogal Coutinho que á Commissaõ parecera indispensavel a expulsaõ do Procurador Agente, naõ só pela narrativa verdadeira do R.mo Presidente, mas tambem porque alguns Snrs. da Commissaõ sabiaõ desde mais tempo que a conservaçaõ do dito Procurador naõ era util á Nova Irmandade

Dizem entrelinha - deliberaram Custodio Secretario

e que os Sor.es da Commissão por motivos de honra pedião á Meza os dispensasse do relatorio da origem donde isto nascio, e de outras cauzas, havendo a provada, e conhecida negligencia do Procurador Agente, por cauza sufficiente para a sua effectiva dimissão. Poz-se a votos de novo tinio secreto a eppulsão, ou conservação do dito Procurador; e foi unanimemente eppulso. Propoz-se quem o havia de substituir, e depois de se nomearem tres Solicitadores, foi admittido para Novo procurador agente por pluralidade de Votos o Solicitador João Jose Duraens e Silva. O R.mo Sor Secretario ficou incarregado de avizar por carta da adminsão de hum, e da eppulsão do outro; bem como tambem de fazer sciente o nosso Advogado desta mudança. E para que não aconteça em tempo algum qualquer arbitrariedade no Procurador Agente determinou a Meza que se organizasse hum regimento das obrigaçoens, e attribuiçoens do dito Procurador; da cuja organizaçaõ ficarão incumbidos os Sor.es Rogaes Cruz, e Brandão: este regimento deverá ser approvado pela Meza para depois servir de regra ao Procurador Agente desta Veneravel Irmandade.

A. Cunha

Secretario

Sessão de 11 de Julho de 1827.

Foi apresentado em obra o Regulamento para o novo Procurador de que ficarão incumbidos na Sessão antecedente os Sor.es Cruz, e Brandão. Este foi approvado pela Meza, e o seu theor he o seguinte ==

Fará o Procurador promover os negocios desta caza com aquella actividade, energia, e circumspecção propria do seu caracter e da nossa confiança, não deixando que os negocios forenses sintão alguma apathia, e nesta parte espera-se ver verificado o bom conceito que do mesmo devemos fazer

Não poderá o dito Procurador Agente escrever nos Processos desta Veneravel Irmandade arrogando o caracter de Advogado, mas antes deverá o dito consultar o Advogado da caza sobre quaesquer duvidas, que se lhe possão offerecer; levando ao arbitrio delle aquillo que he proprio das funçoens de Advogado, como são allegaçoens, contestaçoens, e outras varias cousas, não podendo nunca intentar qualquer acção sem approvação do dito Advogado, do que tudo fará sciente a Meza.

Deverá o dito agente entender-se nos ditos negocios forenses com o Sor Presidente, Secretario, e Procurador Fiscal, comparecendo em todos os dias de Meza que para isso for chamado apresentando hum Mappa circunstanciado, do estado dos ditos negocios relatando minudamente as alternativas das questoens, para que a Meza possa formar criterio sobre os seus adiantamentos para seu governo economico,

Fustado

apprezentando todos os quinze dias o dito Mappa ao Procurador Fiscal, e na sua ausencia ao
Snr R.do Secretario, cujo Mappa será apprezentado a Meza, e guardado no Cartorio.
O dito Agente empregará toda a sua actividade no bom cumprimento das referidas nor-
mas, que lhe servirão de regra no desempenho das suas funçoens.=
Determinou a Meza que o novo Procurador assignasse termo no livro delles, em que obri-
gasse ão referido, sendo-lhe lidas neste acto estas obrigaçoens.
Como parecessem á Meza exprimirem as contas da despezas dadas pelo antigo, e dimittido
Procurador, determinou a mesma que o Snr Procurador Fiscal passasse a examinadas
com toda a circumspecão e miudeza, e do que achasse nellas desse parte a Meza para
proceder a este respeito da maneira que melhor convier.

Fustado

Secretario

Sessão de 13 de 7bro de 1827.

Sendo prezente a Meza varios fortissimos, e escandalozos que tem
praticado o R.do Cantor no ensino dos Meninos do Coro, rezolveo que
o muito R.do Capellão Mór intime ao R.do Cantor da parte da Meza
que fica desde ja prohibido de castigar os referidos Meninos, com a
pena de ser expulso logo que a mesma Meza seja sciente da contra-
rio; não deixando com tudo o mesmo R.do Cantor de ensinar os Me-
ninos nas suas obrigaçoens.

Antonio Joze Pinto Pundella
pro Presidente.

Sessão de 31 de 8bro de 1827

Sendo presente a Meza por indicaçao que fez o N. I. Thezourei-
ro da Irmandade o Illm.o Snr Joze Henriques Soares, a grande
necessidade que havia de se adiantarem os trabalhos principia-
dos no anno passado, e que dizem respeito á segurança dos fun-
dos da Irmandade, e á economia da mesma; determinou
crear huma Comissão para deliberar sobre o exposto, cre-digo
composta dos tres Snrs. Vogaes Secretario, Barboza, e Coutinho
para que os ditos membros esclarecão a Meza com o que acharem
mais conducente a segurança dos Capitaes da Irmandade, e

e economia da mesma, afim de tudo se providenciar: e outro sim determinou que para ajudar o N. I. Procurador Fiscal no adiantamento dos pleitos da Irmandade nomeava aos Snrs. Vogaes Coutinho Barboza, e Serafim, dos quaes confiava a este respeito, aquella vigilancia, zelo, e energia propria do seu caracter; dando os mesmos parte a Meza de tudo o que lhes parecer se deva providenciar.

Sendo presente à Meza a necessidade que havia de se dar o atrio da nossa Igreja para se evitarem as immundicias, e indecencias que no mesmo se costumão praticar, encarregou o Snr Vogal primeiro Deputado de fazer aprontar os risos para se fazer hum parapeito em volta do dito atrio, e feitos apresenta-los em Meza, com o orçamento da despeza, para ou se mandar fazer a dita obra, se couber na alçada da Meza, ou para se convocar Definitorio attenta a sua precizão.

Antonio Joze Pinto Pin Villa
pro Prez.te

Sessão de 5 de Dezembro de 1827

Propoz o R.mo Snr Prezidente o quanto convinha fazer-se hum passeio por baixo da nova escada do Frontespicio da Igreja, não só por ficar a mesma escada mais elegante, mas tambem por aproveitar a pedra que sobejou da escada velha, e mesmo porque as obras publicas, digo porque os officiaes da Junta das Obras Publicas que actualmente andão concertando a escavação que fizerão com o rompimento da rua da Assumpção em volta dos alicerces da Nossa Torre e Igreja, hião gastando neste concerto a pedra que nos sobejára: o que ouvido, e bem ponderado por toda a Meza, resolveo-se por pluralidade de votos, que se procedesse ja á factura do dito passeio, e encarregou a Meza a vigilancia, fiscalização, e economia desta obra, e o modo porque ella se ha de fazer aos Snrs. Vogaes Bindella, Soares, e Coutinho, ao zelo dos quaes confiou mandala fazer de jornal ou empreitada, como lhes parecesse que melhor convinha aos interesses desta Irmandade.

Outrosim R.mo Snr Prezidente propoz com muita satisfação á Meza que o Ill.mo Snr João Luiz da Silva Souto e Freitas quizera, por elle lho lembrar ser admittido a Nosso Irmão: o que ouvido com gosto pela Meza, determinou se lhe lavrasse o termo, e que o Snr Secretario, lho mandasse a assignar a sua propria caza enviando-lhe juntamente com huma carta da parte da Meza as congratulações

16
Fortado

de reconhecimento, e estima de hum tão digno Irmão.

Sessão de Conferencia de 15 de Janeiro de 1824

Sessão de Conferencia de 15 de Janeiro de 1824

Estiverão ao Mesmo Irmão Thesoureiro doze Mezarios q
q estiverão com o Irmão Joaquim Soares Amigo
Secretario ocazionou q se lesse o Mestre Pereira os Legados
da Obra dos Escadas, ponderando as reflexões feitas
pelo mesmo Mestre. assentarão os Irmãos Vogaes da Confe
rencia q a Mesa seguinte decidisse como lhe pare
cer justo.

Sendo proposto á Conferencia achouse gravissima mente infer
mo o N.º Irmão Deputado o Illmo Exmo Snr. Marquez de Miranda,
cuidou logo attacado de indigestão, empregou soccorro
ſ.º antes q ouvisse pela mesma Conferencia ordenar
outras Receitas, e examinar attacado do mesmo infermo,
cuja gravidade, cova soccorrendo, nos fez parecer
lhe expedia Mesa, na q.l se decidirá, o q se ha de.
praticar acerca respeito

Sessão de 22 de Dezembro de 1827.

Os membros da Commissão encarregada de examinar os accrescentamentos á obra da nova escada, e de avaliar esses accrescentamentos deo parte á Meza da sua diligencia; e depois de bem ponderado pelos Srs. vogaes o parecer da Commissão, resolveo-se por pluralidade de votos se pagassem ao Mestre pedreiro Anditor accrescentou em preço de sessenta mil reis, por assim oterem avaliado outros mestres da mesma arte: e alem disto determinou mais que em attenção ao desempenho e bem feito da dita obra, e aque o mesmo mestre tinha encommendado o risco, que para esta lhe fôra dado, fazendo a escada mais elegante com hum degrão de cada lado para ficar a nivel do patteo da capella da Snr.ª da Lapa; se lhe desse mais por isto de gratificação doze mil reis

Sendo presente á Meza as recommendações que tem feito o Procurador da Cidade, e Almotacés, a fim de que dos corrão para a lua as vertentes da agoa da nossa Sacristia, e ponderado pelo N.º Thezoureiro que as ditas vertentes se poderião vender, visto que era superflua para nós aquella agoa: resolveo-se que os Srs. vogaes Coutinho, e Ferreira da Silva fizessem desta indicação hum relatorio, com a expenção das razoens, porque convem, ou não convem fazer a dita venda das vertentes.

Ficou encarregado o Snr Secretario de avizar o procurador Agente afim de este apparecer na primeira occasião de Meza a dar conta dos processos desta Irmandade, por parecer que o dito Procurador os não terá abreviado com a devida energia.

Parecendo á Meza não se terem cumprido algumas determinações transcriptas neste livro das Actas, encarregou o Snr R.º Escrevario de rever estas determinações anteriores, examinar se sim ou não se cumprirão e dar parte á mesma Meza, do que tiver achado se não cumprio.

D. Cunha J. Freire

Sessão de 5 de Janeiro de 1828

Resolveo a Meza que em quanto á venda das sobras da agoa da Nossa sacristia que alguns Snrs. vogaes examinassem se apparecerá comprador aos ditos sobejos, e com que condições sendo a principal destas que a agoa nunca seria cortada senão na superfice do nosso deposito.

Mais resolveo que na Cauza de Execução contra D. Maria Victoria de

Cobrantoens, ouvidos os pareceres dos Advogados, consultados pelo Snr Vogal Coutinho, immediatamente se rematem os foros assim como tambem as casas do Requinho, e que se proceda tambem contra o Depositario dos rendimentos

O R.mo Snr Presidente nomeou o Snr Vogal Ferreira para organizar hum mappa exacto de todas as demandas desta Caza, deixando em cada hum a dellas espaço sufficiente para se fazerem as observaçoens, que occurrerem no seu andamento; e resolveo com approvação da Meza, que em todas as sessoens se apprezente este Mappa.

Mandou a Meza que a Escriptura contra Paulupi digo que a Escriptura de divida de Paulupi fosse ja posta em Juizo visto que o dito Paulupi não paga os juros ha mais de dous annos.

Sessão de 28 de Janeiro de 1828.

O Snr Deputado Ferreira apprezentou o Mappa dos pleitos desta Irmandade do qual fora encarregado na sessão proxima passada; pelo que foi louvado pelo R.mo Snr Presidente e Meza

Sobre o voto que he pedido a esta Irmandade pela Ill.ma Junta da Companhia a respeito do novo Plano offerecido por Rodrigo Martins da Luz para a Administração dos Bens de Joze, e Pedro Martins da Luz; resolveo a Meza, que junto o Officio da Companhia aos exemplares dos Planos velho, e novo, e ultima carta do mesmo Rodrigo, se entreguem estes Documentos aos Nossos Consultores para os examinarem, e deliberarem tendo-os cada hum em Caza para este fim; e depois disto o Nosso Advogado ouvindo-os a todos juntos em dia determinado proponha á Meza qual resposta esta deva dar ao Officio.

Resolveo-se que se convencione com Jeronimo de Araujo Peixoto obrigando-se este a pagar os trezentos mil reis, cem em cada anno

Mais resolveo, que a Escriptura de divida de Joze Gonsalves fosse posta em Juizo contra elle devedor e seus fiadores, por não pagarem os juros ha quazi trez annos, tendo-se-lhes repetidas vezes pedido.

Sessão de 6 de Fevereiro de 1828

O Snr Nogal Mendonça deo conta de terem ja alguns Snrs. Consultores examinado o novo Plano offerecido por Martins da Luz, e que progredia na diligencia segundo a ordem da Meza passada

O Snr Nogal Soares propoz que cumpria examinar as circunstancias com que foi contrahida pelo dito Luz a sua divida, e examinar os Titulos, que havião a este respeito: offereceo-se generozamente a fazer esta averiguação. Mettera acceitou e louvou estes bons officios.

Decidio-se por unanimidade de votos que se peça ao General da Provincia venha à para ser citado Paulupi, e que se citem tambem os fiadores.

Foi admittido para Nosso Irmão por pluralidade de Votos o Reitor de Matozinhos.

Resolveo a Meza por Votos unanimes que sem demora se ponha na Praça a Caza do Solha, e que se faça publico este objecto, e que se faça aviso nos dous Periodicos desta Cidade

P. C. Ribeiro

Sessão de 23 de Fevr.o de 1828.

Rezolveo a Meza que na Causa de Paulupi se requeresse Precatorio contra a originaria devedora, e mulher do dito Paulupi.

O Snr Nogal Serafim ficou encarregado com urgencia de averiguar a causa contra Pajardo, e do que achasse dar parte á Meza.

Que o nosso Procurador Agente na primeira Sessão appareça com os Autos do Medico Lima.

Rezolveo tambem que se escreva atteciosamente ao nosso devedor o Dezembargador Barrozo propondo-lhe quanto custa receber os juros da mão de Joaquim Fernandes, para que o d.o Dezembargador dê as providencias; mas que antes deste procedimento se escreva a Joaquim Fernandes.

Determinou tambem que se peça quanto antes a divida á Irmãa do N. I. falecido o R.do Francisco Antonio de Miranda

Forão admittidos para II. desta Veneravel Irmandade os R.dos Aff.es de Lobrigos, e o da Raiva

J. C. Lima

Fortado

Sessão de 15 de Março de 1828.

Ratificou a Meza o que já se determinou a respeito de obrigar Paulozi, e manda, q. se proceda com toda a brevidade.

Resolveo tambem que visto a Irmam do Nosso falecido Jr. Miranda offerece para pagamento da divida por elle feita os alugueres das Casas em que vivia, ficava auctorizado o Snr Vogal Serafim para tratar com ella amigavelmente os alugueres, e cuidar em alugar o mais breve possivel; no que combinará, com o Snr R.do Secretario

D. Custodio J. P.

Sessão de 29 de Março de 1828.

O Ill.mo Snr Presidente está authorizado para conceder ao R.do Cantor Mór castigar os coristas, mas moderadam.te

Os R.dos Capellaens serão obrigados nas funcções de Missa assistir com Capaes, emcias, e manga de botinas.

D. Custodio

Sessão de 12 de Abril de 1828

Comparece em Meza o Procurador Agente dar conta do estado actual de todas as demandas; e se mandou, que procedesse logo logo a fazer rematar os bens q estiverem nesta figuria, ficando incumbido o Snr Pinheiro de fallar ao nosso Advogado junt.am.te com o Procurador sobre algumas duvidas, que se offerecem.

Comparece em Meza o Snr Constantino Antonio do Valle propondo, q não duvidava comprar o sobejo da agua desta Casa; resolveo a Meza, que se faça o seu juizo sobre o preço, que pode, e que assenta

A mesma Mesa faria ordar tambem por dous seus Vogaes, que sirvão nomeados na Sessão seguinte.

P.e Cunha P.

Sessão de 19 d'Abril de 1828

O R.mo Snr. Presidente com ordenança de 18 de Abril de 1828.

Se dirigirão a casa do Ex.mo Snr. Agostinho Pinto de Sá para congratular

sua Ex.cia pelo seu regresso a este lugar governo das justiças em nome

da Mesa desta Irmd.e cumprimentando-o, prestou com a devida digni-

dade lhe rogou a costumada Tempo, que ouvesse com consideração

por esta Egreja, pela augusta Irmandade, e por quanto lhe requi-

ta. Sua Ex.cia deu-lhe mui agradaveis mostras de obzequio, agradeceo

á Mesa os seus cumprimentos, e com honrozas expressões mos-

trou seus bons desejos em favor da Irmandade, e promptidão

em prestar-lhe a officios q na justiça couber: ao que elle Presi-

dente participou á Mesa p.a sua intelligencia, e satisfação.

Ficarão incumbidos os Snrs. Vogaes Azevedo, e Constantino

justarem o resto da obra das escadas.

Ficarão incumbidos inspecionar a dita obra os Snrs. Vogaes

Azevedo, e Barbosa.

P.e Cunha P. Sessão de 5 de Maio de 1828

Ficarão encarregados os Snrs. Vogaes Ferr.a e Sou-

za Jun.r examinar as pertenças de licença para

vender os Vestidos da augusta da nossa Sacristia.

P.e Cunha P.

Sessão de 23 de Maio de 1828

Determinou a Mesa, que se desse de gratificação 200 rs
em cada Trimestre ao Mo das Cerimonias.

O Conselheiro Secretario

Mesa extraordinaria de 10 de Junho de 1828.

Presidencia do Sñr. Presidente que convocou esta Mesa extraordinaria, para ~~~ a resolver sobre o seguinte objecto, que o Presidente tivera inteligencia official do Sñr. Ministro da Justiça da Provincia do Gorgo sobre esta lide para ~~ esta Camara se concorrer com competente pª as despezas da Camara publica. Declarou o Presidente q tendo voz tinha exposto ao mencionado Sñr. Ministro da fazenda, que estando actual desta Thesouraria sem meios competentes, apesar da justiça da causa, e exigencia pertencente, para os Srs. Presidente apenas chegaria pª as despezas correntes, este principiado por se dever ainda pª os Ordenados dobrado, outro tanto pegando com a Mesa ponderado as reflexões, o Presidente resolveo, que se officiasse ao referido Sñr. Ministro da fazenda na conformidade desta exposição, acompanhando este officio huma attestação, e fizesse conhecer as circunstancias motivos da urgencia

O Conselheiro Secretario

Mesa Extraordinaria
de 19 de Junho de 1828

Sendo proposto á Mesa, pelo Presidente q̃ nas
ausencias do Vereador effetivo o officio q̃ remetera ao Secre-
tario da Junta Provisoria do Governo na regen-
cia dos negocios da Fazenda. Leo-se hum dos
deos da mesma Junta, q̃ foi mandado p.ª q̃ esta Veneravel Meza
conceorresse p.ª o emprestimo pedido com todo o q̃ nelle con-
tasse existir em Caixa pelo livro da Caixa: por esta ra-
zão sendo a conta antiga, o estado actual das cousas, e a ne-
cessidade de evitar mais requerimento, nada se prestando
ao mesmo emprestimo, era preciso, q̃ a Meza decidisse
com aprendencia, e discernim.to q̃ o caso exigia, e q̃ se expe-
rava do patriotismo, e zelo dos Irmãos. A Meza
annuindo a proposição do dito Presidente resolveo dizer
q̃ nada se lhe offerecia sobre o referido, q̃ esta Irmandade
sempre esteve prompta a soccorrer a Patria em todas as occa-
siões q̃ se lhe offerecerão, e q̃ estava prompta a fazer o mesmo
no presente caso, q̃ lhe fosse determinado pelo Presidente da
Junta p.ª q̃ esta lhe ordenasse o q̃ devia fazer

Sessão de 23 de Junho de 1828.

Determinou a Meza q.e se prezesse Economo na Capellania do R.do Manoel Luiz.no da Silva Lima, e q.e fosse o mesmo avisado para vir residir dentro em trinta dias, na forma do Estatuto, com comminação nelle estabelecida.

A Meza resolveo, q.e o R.do Manoel de Souza Villar seja contado como presente por ora, em razão da sua prizão.

Foi nomeado p.a Economo da Cadeira do R.do Manoel Luiz.no da S.a Lima o R.do José da Costa. O Secretario lhe participará logo esta nomeação da Meza.

Nomeou o Presidente p.a visitar a Capella da Senhora da Lapa os Fogaes Barbosa, e Sá, comigo Secretario.

O Pr.e Fran.co [illegible]

Sessão de 13 de Outubro de 1828.

Asentou a Meza, que o Economo do R.do Capellão Francisco Antonio Soares fosse removido para a Cadeira do R.do Joaq.m Pinto Peixoto, ficando aquelle a vencer como se residisse.

Determinou mais que fosse avisado o R.do Joaquim Pinto Peixoto para vir residir.

Determinou mais que o R.do Capellão Antonio Nogueira da Conceição em razão da sua prisão vencesse como presente.

Asentou mais que continuassem os S.res Fogaes Coutinho, e Serafim no adiantamento das Causas da Irmandade.

Forão nomeados para examinar as Contas ao R.do Secretario na conformidade do nosso Estatuto os R.dos S.res Fogaes Azevedo, e Serafim.

No pedido pelo P.e Feliciano de Sousa para se reformarem os fiadores das Escrituras, em que se constituio Devedor a esta Irmandade Antonio Ribeiro em huma, e Maria Borges da Natividade em outra Escritura, resolveo a Meza que o mesmo P.e Feliciano de Sousa cuidasse em aprompitar os mesmos fiadores.

O Pr.e José Francisco [illegible]

Sessão de 14 de Novembro de 1828.

Resolveo a Meza, que o Procurador agente, desfeito o engano que houve na conta do juro que deve Joze Claudino da Silva, recebesse do Deposito publico tão somente o que pertence a esta Irmandade.

Resolveo mais que daqui por diante as mulheres dos fiadores assignassem juntamente com seus Maridos qualquer Escritura em que os mesmos se constituirão fiadores de alguã quantia emprestada por esta Irmandade.

Resolveo mais, que se fizesse lembrança do despacho que se lavrou a respeito da representação, q.e fez á Meza o R.do Cantor, q.e he do theor seguinte = Remettida ao Reverendo Cantor, Thesoureiro, e Capellão mor, para educar, e castigar com a devida moderação, não sendo na Igreja, os meninos do Coro de que se trata, afim de que cumprão com os seus deveres, e não mostrando melhoramento dentro de trinta dias serão immediatamente expulsos, participando-se esta resolução da Meza a seus pays, para cooperarem para o mesmo fim =.

O Provid.e Jose Francisco d'Santos

Sessão de 6. de Dezembro de 1828

. Resolveo a Meza, que as Cadeiras do Coro q.e occupavão os R.dos Antonio Affonso Pires, Manoel da Costa Maia, Francisco Antonio Soares, e Antonio Nogueira da Conceição, fossem providas em novos proprietarios por se acharem aquelles ausentes, e envolvidos em crimes politicos, para o que se mandasse affixar aviso para concurso, na fórma do Estatuto do Coro Cap. 5. §. 2.

Sessão de 12 de Janr.o 1829

Acordarão, geralmente da meza de 6 de Dezembro de 1828 relativa á approvação das propriedades das Cadeiras do coro pessoas suspensas altas ou designadas pelos Estatutos

O Presidente José Bento

Sessão de 11 d'Agosto de 1829.

Determinou-se que os trez Capellaens Manoel Quirino da Silva Lima, Antonio Cardozo d'Azeredo, e Joaquim Pinto Peixoto fossem expulsos do Coro desta Veneravel Irmandade, se dentro em hum mez não derem provas de mais residentes; e sobre isto se determinou que o R.do Capellão Mor informasse a Meza.

Resolveo mais a Meza que ficasse em lembrança para a Meza seguinte a reforma nos Ordenados de Organista, e Thezoureiro da Igreja, por parecerem excessivos os ditos ordenados.

Mais se resolveo que vista, e informada a insobordinação dos Coristas ficasse este objecto em Lembrança para a Meza seguinte providenciar com urgencia.

O Provd.r José Francisco Valente

Sessão de 24 de Outubro de 1829.

Por se achar vago hum dos logares de Capellão desta Veneravel Irmandade, resolveo a Meza que se affixassem Editaes, para se prover por Concurso o dito logar.

Em quanto á recusa de acceitação para Terceiro Deputado feita pelo Elleito João Carlos Pinto da Fonseca, actual Capellão Mor da Misericordia; não acceitou a Meza a sua escuza, e determinou se avizasse o mesmo para acceitar, debaixo das penas comminadas nos Nossos Estatutos.

A Meza attendendo á justa escuza do N. I. o R.do João Francisco de S.ta Maria Cruz, elleito para Deputado Composto, o houve por exonerado da dita Elleição; e elleger em seu logar o N. I. Ex.p Deputado o R.do Manoel Jozé dos Santos.

Resolveo mais a Meza que na causa contra Antonio de Souza Pereira Continho, continuasse a mesma contra o seu Fiador Luiz dos Santos.

Termo de 16. de Dez.bro 1835

Se determinou em Meza se despedisse o Escrivão menor, e Zelador, e se lhe dê a esmola de novecentos reis cada hum. — P.e Juzé do Sacramento Lagoa

Jeronimo Maria Gomes — Jozé Pereira Leite

Manoel Mor. Lopes — P.e João Ferreira Velho

Manoel do S.to P.e Ant.o Cost.a Mel

P.e Ant.o de M.l Pita Cast.o — Antonio d'Affonseca Freitas Sarm.to

Em Sessão de 8 de Janr.º de 1836, se assentou vis-
to não comparecerem os Vogaes determinados nos-
Estatutos, e p.ª suprir esta falta, se nomeou com voto
em Mesa até o fim deste anno, o N. Bro. Gal
Presidente Joaq.m Lopes, o P.e Manoel Oliv.ra Figueiredo
o P.e Manoel Ant.o Jacinto, e da mesma forma aos
Consultores actuaes do q. se fês este Termo que as-
signou o Br.o Presid.te e Mesarios assistentes, e eu
Theotonio Jose M.el 2.o Secretario.

José do Sacramento Lapa
Presid.e
José Luis Leite.
José Joaq.m Pinto da Rocha

Manoel Mos.ca de Sousa
José Coelho Monteiro
Antonio de Mendonça Alv.z Pereira
Ant.o Ferr.a Mir.

Theotonio Jose Maria Queiroz
Secret.o

Em Sessão de 27 de Abril de 1843. se determinou q.
vista ser tão sum.a a Conta que o Governo pede do-
orçam.to da Receita e Despeza, por isso approvasse a Conta
q.e o Secret.o apresentou, declarando alguns Mesarios que bem
era se nomeasse huma Commissão, afim de reverem exactam.te
os Livros afim de ver se a Conta q.e foi, he exacta approv.
ou não: tendo desta opinião os Ill.mos Ind.es Ant.o da Fon.ca Vas.
tas Simorim, e Fran.co Jose da L.a Costa. Eu Theotonio Jose
Maria Queiroz Secret.o este fiz e assignei

Thomaz da Rocha Pinto Bandeira

P.e José do Sacramento Lapa Presid.
José da Rocha Pinto Bandeira Mor.
Antonio de S. Joaq.m Monteiro

Continuação da Acta de 27 de Abril 1844

Antº da Cunha Barbosa

Manoel Jorge Fernandes

Leonardo Pinto da Cunha

Pr. Bento de S. Thereza Pereira

Antonio d'Affonseca Freitas Amorim

Francisco José de Silveira

José Maria Moyer

Francisco de Freitas.

Anno de 1843 p.a 1842.

Em Sessão de 14 d'Abril se assentou fazer-se hum Mappa dos Obrigacoens dos Legatarios, e escolherão p.a Cartorario o Sr. do Ex Secretº Theotonio José Maria Queiroz, em virtude do q aqui assignárão. — E nomearão ao Sr. Thereza p.a Apontador da Cera Publica

José da Rocha Pinto Thez.o Mor.

Presidente.

O Dor. José Correa, Deputado

e Abb. José Vicente Ferreira

Francisco de Freitas.

M.el Jorge Fernandes

Benedº. José Bernardes da Sa

Manoel Jorge Fernandes da Cunha

José Jorge Pinto da Sa

Thes.r

O Abbe. D. Francisco de Paula Silveira

José Luis Vieira

Secretario

Em o dia 23. d'8br.o de 1842. houve Mesa, e nada se decidio. Dor Jorge Corrêa, por parecer do D.or Santos, approvado pelos Snr.es Mesarios, se incumbio de examinar o Cap.o 39 dos Estatutos do Coro, e o vicio deste Cap.o emmendado por Lunta de 7. de Jan.ro de 1802. cujo vicio he no paragrafo 2.o do referido Cap.o; cuja Mesa foi communicado, em virtude da nomeação no reverso desta folha, de Apontador do Côro ao R.do Thesour.o da Igreja, e este pedio o L.o ao R.do Manoel Mor.a da Cunha, que o era sem titulo algum, por ser esta huma das atribuições da Mesa a sua nomeação, e como este duvidasse direnda q. não entregava va o d.o sem que lhe officiassem p.a a d.a Entrega, o q. se tinha observado já no dia 23. d'8br.o cuja resposta foi negativa, e adiante vai copiado sua resposta.

Faltou nesta Cessão o R.do Reitor dos Orf.os Deputado, e o R.do Pr.o Jose Bernardes da Silva.

Jorge Luis Leite
Secretario

No dia 4. de Nov.ro de 1842. houve Mesa sobre o m.to repudio, e determinou-se que o R.do Secret.o officiasse ao d.o Capellão Cunha p.a a entrega do d.o Livro; diga, officiasse ao R.do Capellão Mor p.a que o avizasse que comparecesse em Mesa no dia 5. pelas 4. horas da tarde, cuja copia he a seguinte. Ill.mo Snr. Capellão Mor. A Mesa me determina participe a V.S. p.a q. convide ao R.do Capellão Manoel Mor.a da Cunha, p.a q. se digne comparecer nesta Secret.a das 3. p.a as 4. horas da tarde o q. participo a V.S. hoje 5. de 9br.o de 1842.

Faltara d.o m.mo Supra.

Jorge Luis Leite
Secretario

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Fustado

Copia da Carta do Capellad.

Ill.mo Snr. Secret.o da Irmd.e dos Clerigos.

Rogo a V.S. se sirva fazer ciente aos Snr.es da Mesa da Irmd.e, que recebi com espanto a participaçaõ official q. por intervenç.aõ... de V.S. me derigirad os m.os Snr.es sobre a novid.e singular de se ter agora elegido hum outro R.or Apontador do Côro, debaixo do pretexto de naõ ter sido eu validamente eleito, a dever por isso ser expulso do exercicio em q. estou do.mo Emprego, e entregar ao novo Elleito o livro da Apontadoria. Cumpra-me porem declarar aos m.os Snr.es da Mesa, q. estou no meu Direito, p.a naõ largar a Posse em q. estou do quello emprêgo à quatro annos, sem necessid.e de reeleiçoens annuaes; q. esta nova Elleiçaõ extemporanea a q. alludem, he illegal, importando sobrerim, a sem audiencia minha, huma pena q. todas as Leis, e os m.os Estatutos da Irmd.e reprovaõ, e q. por tudo isto eu protesto nem deristir do Exercicio das Funçoens do Emprêgo, nem entregar o livro da Apontadoria, da m.ma forma q. o Cap.o 4.o dos Estatutos do Côro manda que o Apontador do Côro seja elleito annualm.te pela Mesa, da m.ma forma mandaõ os Estatutos da Irmd.e no Cap.o §3. que em §2. d' Agosto annualm.te elejaõ o Prior.to e mais Officiaes da Mesa; mas a resp.to dos Empregados, dizem os m.os Estatutos no Cap.o §2. assim. — Aquella tarde do dia §5. " d.o Agosto antes do da Elleiçaõ faraõ todo o Despacho ma- " nual q. houver, diferindo a todos os requerim.tos, Petiçoens, q. " se apresentarem, conservando a quelles que na Irmd.e tiverem em- " prêgo, e servir bem a Igreja, e Cara, excluindo-os tendo justa " Causa p.a isso, e finalm.te decidiraõ todos os dependencias, de " sorte que naõ fique causa alguma p.a a seguinte tarde, em q. " se deve tratar da Elleiçaõ. Ora a Apontadoria he hum Em- prêgo, por tanto, q. o Apontador q. huma vez foi elleito, e prd.o

foi elleito, e provido, fôr, e apresentá sua Petição na tarde
do dia 4. d'Agosto, e não he nesta mesma tarde excluido, con-
tinúa a servir, independente de nova Elleição. Ate isto q. me-
tem acontecido, e assim tenho sido conservado, e assim tenho
sido conservado por espaço de quatro annos, independente
de reactivadas Elleiçoens annuaes. Alem disto todos as Ellei-
çoens da Cara se fazem na tarde prescripta de 42. d'Agosto,
e pois na tarde de 42. d'Agosto deste anno senão tra-
tou da Elleição d'Apontador, he claríssimo q. eu fiquei con-
servado pelas Deliberaçoens da tarde anterior. Qualquer El-
leição fóra daquelle dia, he nulla, e sem prestimo; e tal
hé esta em q. agora me falla de novo Apontador, estando
eu ainda vivo, e em effectivo serviço digo effectivo exer-
cicio, e com saude, por graça de D.s Entendo os motivos
desta pancadinha injusta, com que a Mesa arriscou sobre
mim tão mal conhecida vingancazinha, mas eu saberei
defender minha justiça, e reclama-la mesmo sendo preciso
sendo preciso, digo se preciso fôr da Autorid.e competente
D.r G.de ad S.S. Para ser presente à Mesa do Irmand.e
dos Clerigos. Porto 25. d'8.bro de 1843. O Apontador do
Côro. Ob.e Cappellão Manoel Moreira da Cunha.

Está conforme com a original que fica na Escri-
vaninha do Cartorio. — Jorge Luis Leite

Secretario

Sessão do dia 5. de 8bro de 1843.

Reunida a Mesa, convocada pª este dia pelas 3. horas da tarde o Illmo Snr. Presidte propôz, que tendo sido presente a esta Mesa em sessão de 4. d'8bro deste anno, q. o Cappellão Manoel Moreira da Cunha, alem de se achar servindo o Officio d'Apontador no Côro, sem legitima nomeação, era immoxado, e injusto no desempenho dos deveres deste Officio, por isso q. no livro competente apparecião notados, por maior numero de faltas aquelles que mais frequentes erão no Côro, e ao contrario menos notados, e multados aquelles q. mais faltavão: que esta Mesa attendendo aos motivos expostos desonerára aquelle Cappellão do Officio d'Apontador, e nomeára para o exercer ao R.do Lourenço Pinto da Conceição Cappellão, e Thesoureiro da Igreja, e mandára q. pª o poder deste passasse o livro competente; que esta determinação fôra participada ao R.do Cappellão desonerado por Officio do R.do Secretº em 23. d'8bro de 1843. ao qual o R.do Cappellão Cunha respondeu com o Officio retro exarado. Esta Mesa concidorou esta Carta ou Officio tão cheio de expressões desconsideradas, desattenciosas, e offensivas, que resolveu na conformidade do Capº. 22. §. 4º. do seu Estatuto, chamar o R.do Cappellão Cunha a esta Mesa para ser admoestado de sua desobediencia aos Mandados desta Corporação; q. o dº Cappellão se achava fóra da Salla, e se a Mesa consentia fosse admittido. Todos convierão, e se mandou entrar o R.do Cappellão Cunha, a q. o Illmo Presidte mandou sentar em hum lugar de Mêra. Foi então admoestado pelo Illmo Presidente com a prudencia, doçura, e civilidade q. lhe he natural, pª que obedecesse ao Mandato da Mesa, como era seu dever, não continuando a apontar no Côro, e entregando

e entregando o livro da Apontadoria ao novo nomeado, por-
isso q. esta nomeação era hum atributo da Mesa, q. fôra exer-
cido em huma das passadas Sessoens, e era hum acto de mais Va-
lôr que a posse em q. estava, sem nomeação das Mesas passadas:
Respondeu, q. já mais obedeceria à quelle Mandado da Mesa,
entregando o livro ao novo Apontador por ella nomeado, e q.
a Mesa usasse dos seus meios p.ª lho fazer entregar. Foi nova-
mente admoestado pello Ill.mo Presid.te, e persistiu nas m.mas respostas,
protestando continuar em sua pertinacia, e reportando-se
à Carta que respondeu ao Of.o do R.do Secret.o: Em fim
sendo terceira vêz admoestado pelo Ill.mo Presid.te, confir-
mou o que tinha respondido, e declarou q. o m.mo responderia
a q.ta admoestaçoens se lhe fizessem neste objecto. Foi insta-
dos pelos Deputados o D.or Santos, e D.or Correa, fazendo lhe
ver que o Estatuto o chamava à quelle lugar, p.ª respon-
der à Mesa, e que a sua opposição era contra a Lei, como
elle bem devia saber, e por isso devia obedecer às Ordens da
Mesa, e protestar cumprir os seus deveres. Respondeu que
em tudo se referia à resp.ta que havia dado na sua Carta, e-
que nada mais tinha a dizer. O Ill.mo Presid.te o mandou
retirar, por nad ser mais necessaria a sua assistencia; e
propôz que a Mesa deliberasse o q. devia continuar a fa-
zer-se neste Caso, parecendo-lhe que se havia cumprido
o Estatuto em q.to às admoestaçoens; mas q. podia allegar
q. ellas ficavão sem effeito, pelas respostas q. todos ou-
virão, e q. então devia convocar-se Definitorio em
conformid.e do q. determina o Estatuto. Foi apoia-
da esta proposta por todos, e decidio-se q. se convocasse
o Definitorio para o dia nova do Corrente às 3. da tar-
de, e o Ill.mo Presid.te levantou a Sessão. 5. Nov.ro 1843.

José Luis Leite — Secretario

Sessaõ de 9. de Nov.ro de 1843.

Na tarde do dia nove de Nov.ro de mil oito centos, e qua-
renta e hum, Hou.e Definitorio convocado pelo Nr.o
Reverendo Prezidente Jozé da Rocha Pinto Conego The-
zoureiro da Sancta Sé Cathedral desta Cidade do Porto
perante o mesmo Definitorio que se compôz do R.do Prezid.te
Joze da Rocha Pinto, do Doutor Joze Correia, o Abbade
da Sé R.do Joze Vicente Ferreira — o R.do Francisco de Frei-
tas, Antonio da Cunha Barbosa, Antonio del. Joaquim
Almeida — Bento Alves de Carvalho. — Manoel Joaquim
Ferreira — Manoel da Silva Pereira — Joze Bernar-
des da Silva — Manoel Joag.m dos Sanctos — Joze Jo-
ag.m Pinto da Silva Thezoureiro da Irmandade — o Abbade
D. Francisco da Piedade Silveira — Leonardo Pinto da-
Cunha. — Prezente Joze Maria Lucio Es Secretario —
Manoel Joze da Cruz Azevedo — e o Secretario
o R.do Joze Luiz Leite — perante os quaes foraõ lidas
as Cartas digo as Actas do quatro, e vinte e nove do mês
de Outubro, e as de quatro, e cinco do mês de Novembro
de mil oito centos e quarenta e dous, q. trataõ da recusa
de entregar o livro da Apontadoria o R.do Manoel
Manoel Mor.a da Cunha q. era entaõ Apontador do Côro,
sem ser eleito pela Mesa a q.m competia a nomeaçaõ; e
continuando na repulsa foi chamado à Mesa p.a o repre-
hender da sua repulsa, e no m.mo acto continuou na dita
repulsa dizendo que estava pelo que tinha já dito, e melhor
conta das Actas referidas, o que ouvido pelo dito Defi-
nitorio, em virtude da sua desobediencia, e repulsa, os-

assentou o mr.mo Definitorio Jose lançado fora do dito
lugar e de capellad, e correndo a Vottos de Escrutinio ne-
mine discrepante, foi excluido de huma contra conta-
de q.e se lavrou Termo no Livro dos Definitorios a fs. 2.
e p.a constar se escreveo nesta Acta, que assignou o R.do Jose
Luis Leite actual Secret.o da Irmandade

Jozé Luis Leite
Secretario

Sessad de 4 de Maio 4842.

Em 4 de Maio de 4842. Em Mesa convocada pelo R.do
Preside.te Jose da Rocha Pinto, e visto q.e o Thesoureiro
da Igreja se tinha despedido, foi eleito p.a o d.o lugar ne-
mine discrepante o R.do Joaq.m Manoel Teix.ra Barbosa Pinto
que occupava o R.do Lourenço Pinto da Conceiçad. E q.e
se tirasse do Cofre sete centos e sincoenta mil r.s metal
p.a das ajudas como melhor consta do L.o das Sahidas do Cofre
a fs. 38. e p.a constar se fez o presente que assignou o R.do
Jose Luis Leite actual Secretario.

Jozé Luis Leite
Secretario

25
Furtado

Branca

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Branco

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Aos trez dias do mez de Outubro do anno de 1842 nesta Secretaria da Irmandade Clerical, tendo sido convocados por cartas todos os Membros da Meza, e estando presentes o Ill.mo Sr. José Joaquim da Rocha Pinto Thesoureiro Mor da Sé, e presidente desta Irmandade, os Srs. Deputados abaixo assignados com numero sufficiente para constituir Meza, Foi aberta a Meza, Foram as provas do costume. Se abrio a Sessão. Elogo por proposta do dito Snr Presidente se accordou unanimemente 1.º Que as propriedades, que actualmente citejão, ou para o futuro forem adjudicadas a esta Irmandade na forma da Ley, a Irmandade as administre, emquanto não poderem alienar, fazendo os devidos protestos aos Autos. 2.º Que se extrahia dos Livros competentes huma Mayda, ou Relação das dividas, que se dizem perdidas com os esclarecimentos necessarios, para se averiguar o seu verdadeiro estado. 3.º Que na arrecadação das esmolas do anno de 1840 para 1841, exigida pelo Thesoureiro desta Irmandade para ser presente ao Conselho de Districto, se declarem os nomes dos devedores, e fiadores; e que emquanto se satisfação dos Ligados se declarão em huma mostra junta, que attendido se proceda ao seu exame sobre este objecto, e concluido este, se proceda a responder com exactidão. 4.º Que attendendo-se á despeza do nosso Procurador Geral o Dor. Joaquim José Correa de Vay Conselho sobre a legalidade dos documentos juntos ao Requerimento de Dona Anna Francisca Vieira do Lugar de S. Martinho d'Alem do Freguezia de Villar de Paraleo, em que pede, que se lhe conceda 600$000 rs. ajuros; á informação do nosso Irmão Thesoureiro o Snr. Joaquim Pinto da Silva sobre o valor da hipoteca, e idoneidade dos fiadores, se Lavrou a escriptura do emprestimo da dita quantia. 5.º Finalmente por indicação do nosso Irmão Thesoureiro o dito Snr. José Joaquim Pinto da Silva propoz o Ill.mo Snr. Presidente se devia nomear hum Cartorario, que ao mesmo tempo fosse Solicitador da Parte das demandas da Casa: correndo o escrutinio se decidio, que se nomeasse Cartorario por oito votos contra dois. Elogo por indicação do mesmo Snr. José Joaquim Pinto da Silva propoz para que se empregue o mesmo Snr. Presidente a José Caetano Ferreira, e correndo-se o escrutinio foi approvada a nomeação por sete votos contra dois, ficando de toda a sua responsabilidade esta nomeação inteiramente adoptando esta convenção, rasoavel para Meza sobre a ordenada que ha de vencer. Depois Ir. D. Francisca da Piedade Silveira fez esta acta que assi-

assignou o Ill.mo S.r Provedor, os mais Srs. Mesarios presentes. Dia, mes, anno ut Supra.

O Thesoureiro Rocha Pinto Chantre 1.º Deputado

O Dor. José Correa 2.º Deputado

José Joaq.m Cruz da Cunha

Ver.o João Francisco Coelho

Manoel da Costa

Lourenço José de Oliveira

José da Silva Lima

Antonio de Nossa Sr.a do Soccorro

Theotonio José M.el Linhares

D. Francisco da Piedade Silva

Secretario

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro do anno de mil oito centos, e quarenta e dois nesta Secretaria da Irmandade Clerical, tendo sido convocados por cartas todos os Membros da Meza, estando presentes o Ill.mo e Rm.o Sr. Thomaz da Rocha Pinto Chantre da Sé, Primeiro Deputado, e os mais Senhores Deputados, Mesarios abaixo assignados em numero sufficiente para constituir-se a Meza, Logo o dito Snr. Primeiro Deputado participou aos Srs. presentes que achando-se gravemente enfermo o Ill.mo Sr. José da Rocha Pinto Thesoureiro da Sé, e Presidente desta Irmandade não podia concorrer a esta Meza, e por isso tomou o mesmo Snr. Primeiro Deputado o Lugar do Presidente, feitas as preces do costume, e abrio a Sessão, e Logo foi Lida, e approvada a acta da Sessão antecedente, e Seguio-se a Leitura de hum requerimento de Antonio José de Moraes Silva Junior, em que como Tutor de seu filho [illegible] pedia se lhe emprestasse a juro 786$665 R.s; e attendendo ao parecer do nosso Irmão o Doutor Fiscal, que acha junto ao requerimento, e á informação oral do N.T. Thesoureiro, se determinou, que se fizesse o pedido emprestimo. Igual determinação, e por identicas razões teve Logar sobre o requerimento de Manoel da Rocha, mandando-se, que lhe emprestasse 600$000 R.s, que o mesmo pedia

ajuros, e nada mais se deliberou; do que eu D. Francisco de Paula Silveira Secretario fiz esta acta que assignarão os Snr.es Presidente Deputado Vice-presidente, e mais Deputados, e Mezarios presentes. Dia, mes, e era ut supra. Declaro que tão bem se deu hum Juramento de D. Mariana Candida Mineiro, em 9.e julho 55 para V.e ajuste, e real attendendo á informação do respto Juiz Provedor foi isto feito por 6 votos contra 5. Era ut supra Ed. Francisco de Paula Silveira Secretario o escrevi.

Thomaz da Rocha Pinto Chantre 1.º Dep.º
Servindo de Presidente
O Dor. Jose Correa, 2.º Deputado
Ant.º da Cunha Barbosa
José Joaq.m Cunto da [illegible]
Theotonio Jose Maria Leite
Joaõ Ferreira da Silva.
Leonardo Pinto da Cunha
Manoel da Costa

Aos treze dias do mez de Janeiro de mil oito centos, e quarenta, e nove nesta Secretaria da Irmandade Clerical, tendo sido convocados por cartas todos os Membros da Meza, e estando presentes o Illm.o e Rm.o Snr. Thomaz da Rocha Pinto Chantre da Se, e actual Presidente por Deliberamento do Proprio, e os mais Snr.es Deputados e Mezarios ao abaixo assignados, e em Numero Sufficiente para constituir-se a Meza, e tendo-se feito as preces do costume, tomarão os seus respectivos assentos. Logo se abrio a Sessão, e lida, e approvada a Acta da Sessão antecedente, propoz o dito Snr. Digo ordenou o dito Snr. que se lessem os requerimentos; e Logo o Secretario Leu hum de José Luiz Martins morador na Calçada dos Clerigos desta Cidade em que para evitar quanto era com esta Irmandade se offerecia a pagar. Hua aguardente, Capital, juros, e custas por que executa aos herdeiros de Joaõ Cardoso da Silva, como fiador de Antonio da Costa Fajardo, originario devedor desta Irmandade,

Fazendo-lhe o abatimento de 400$000 rs. Sobre o que
por unanimidade de votos se deliberou, que não de-
clarando o Supplicante a qualidade e da moeda do abati-
mento, que pedia, ficava o Secretario authorizado
para com elle tratar este objecto, e se convencionar
entre o maximo e minimo valor da quella quantia.
E no Segundo Lugar se poz a Leitura do Requerimen-
to do D. Mariana Candida Xavier, já lido na Sec-
são antecedente, sobre o qual se não deliberou por ser
contra o S. 44. do Capitulo 26 dos nossos Estatutos.
Levantou-se mais hoje requerimento para se lerem diver-
sos papeis, o que foram concedidos. E finalmente
se leo hum [redacted] cuja leitura ficou adiada a requerimento do Sr. Thesou-
rario o Snr. Doutor Manoel Joaquim dos Santos; do que
Eu D. Francisco da Piedade Silveira Secretario fiz esta
acta. Era ut supra.

Thomaz da Rocha Pinto Chantre 1.º Dep.º
Servindo de Presidente

O Dor. José Corrª de Deputado
Azl-da Cunha Sobral
José Joaq.m Cunto da Cª
Thesl
[redacted]
Theotonio José Maria Xavier
Joaq.m Ferreira da Silva
Leonardo Pinto da Cunha.
Manoel Joaquim dos Santos.
Manoel da Costa

Aos quinze dias do mez de Março de mil oitocentos quarenta e hu-
anos Sua Santa da Irmandade do Cruzifixo, tendo sido convocados por car-
tas todos os Irmãos da Meza, e estando presentes o Illmo e R.mo Sr.
Provisor Thomaz da Rocha Pinto Chantre da Sé, e mais Srs.
Mezarios abaixo assignados em numero sufficiente, para constituir a
a Meza, e tratar as materias do costume, se abrio a Sessão, e lida, e appro-
vada a Acta da antecedente, se leo hum Officio do Presidente da
Associação Commercial desta Cidade, em que pede a esta Irmanda-
de Licença, para na sua Torre se collocar huma Bandeira nos dias,
em que chegar o Paquete, a fim de annunciar as Commercias a seus
chegada, aquella Irmandade com as condições, e clauzulas do Docu-
mento adjunto, registado no Livro dos Termos de Meza a folhas quatorze
verso; que são todas as precizas, para se manterem illesos, e ordeiros, e
interesses da Irmandade. Leo-se hum Requerimento dos
Irmãos Benemeritos Jose Bernardo d'Oliveira, e de sua mulher Anna Angelica
pedindo abatimento na divida, que esta Irmandade lhe credora
acha existir, e lhe deferio authorizando o N. P. Thesoureiro Joa-
quim Pinto da Silva, para com elle tratar sobre este objecto. Pe-
diu-se que se suspendesse o curso das Execuções contra Jose da Cos-
ta S. Thiago, e Jose Antonio Ramos, em razão de
estar demorando hum dinheiro, que por Força das mesmas
Execuções ha de entrar no Deposito publico desta Cidade, e appro-
vando-se os Livros do mesmo Deposito. Ordenou-se que
se tractasse com o Irmão Provedor o N. P. Francisco Carvalho Cordeiro com to-
dos, o que fosse necessario durante a sua molestia. Do que eu Fran-
cisco de Paula da Silveira Secretario fis esta acta. Era ut supra.

Thomaz da Rocha Pinto Chantre Presid.te

A. M. de Carvalho Barbosa

Jose Joaq.m Pinto da Silva

Thes.o

O Par.o João Francisco Coelho

João Ferr.a da Silva.

Lucio Jozé de Menezes

Antonio Jose Maria Queiroz

Manoel da Costa

dos cinco Lez do mez de Maio de mil oito centos, e quarenta
tres, nesta Secretaria da Irmandade Clerical, tendo sido
convocados por cartas todos os Membros da Meza na forma
do costume, estando presentes o Illm. e Rm. Snr Presidente
Thomaz da Rocha Pinto Chantre da Sé Cathedral desta
Cidade, e os mais Snrs. Mordomos abaixo assignados em nume-
ro sufficiente, para se constituir-se a Meza, foi lida, e approva-
da a acta da
anterior, e Lido hum requerimento de Manoel Marques
Ribeiro desta Cidade, em que expoẽ, que arrematára em
praça hum moinho de Cima, sito na Rua do Sol de-
ro, dos herdeiros de Jose Bernardo de Oliveira; que achan-
do-se adjudicada a esta Irmandade, para pago do rendimento
dos mesmos se pagar, do Capital, e juros, que se lhe devem
pertende, que se lhe deixe ajuro da Lei a quantia, em que
montar aquella divida, hipothecando a esma Casa, e dan-
do fiadores idoneos, e prestando todas as mais seguranças.
E visto o N. S. Thesoureiro, se lhe deferio. Item Se Leo hum
requerimento de José Pereira Pestana desta Cidade, em
que expoẽ, que, sendo devedor a esta Irmandade da quantia
de nove centos mil Reis na forma da Lei, e de alguns ju-
ros, pertende vemir a pagar em pagamento; e reformar
a divida nas garantias de Sinco centos mil Reis com hum tal
continuando a hipotheca na mesma propriedade; e pro-
vando fiança idonea, e mais seguranças necessarias. Ou-
vido o N. S. Thesoureiro, se authorizou o N. S. Secretario,
para contractar com o Supplicante sobre a sua pertenção,
e assignar a Escriptura de reforma de contracto. Item
pelo Illmo Snr Presidente foi proposto, que excedendo a
despeza annual desta Irmandade à sua Renda, era
de necessidade reduzir aquella, e igual-la a esta, para evi-
tar a sua aniquilação; tomada em consideração a tal pro-
posta, por unanimidade de votos se resolveu, nomear huma
Commissão, que examinando o orçamento proposto pelo
N. S. Secretario, formasse hum projecto de reducção nas
despezas actuaes, a fim de se impetrar a authorização
ou dispensa das Ordens authoridades competentes, na qual-
quer, em que for necessaria a sua intervenção, e em seguida,
digo e seguidamente foram nomeados para parte da dita com-
missão os Snrs. Presidente, Doutor Correia, Secretario,
e Lucio. Logo tendo de tratar-se da acceitação dos Pri-

Paiva, que o Ill.mo Sr. Presidente offerecia esta Irmandade, este Sr. Thesoureiro interinamente dos Ornamentos, e tomando o seu Lugar o Primeiro Deputado, este foi de parecer a Mesa de que o dito Sr. Presidente em reconhecimento de tanto obsequio, e favores, com que esta Irmandade se honra, e offerece de Thesouraria desta Cathedral desta Cidade, e Irmão do offerente, mandara offerecer a esta Irmandade para ornato da Sacristia dous galhardetes hum do Coração de Jesus, e outro do Coração de Maria Santissima, cuja offerta foi aceita, e recebida pela Mesa, e ellas por si com nome desta Irmandade, que representa, votou, que o Secretario fizesse certo ao dito Ill.mo da determinação, e aceitação, com que foi a offerta tão insigne, e primorosa, e do cordeal agradecimento, com que lhe corresponde, e outro sim determinou a Mesa, que em attenção ao valor dos galhardetes, e dos serviços prestados pelo mesmo Sr. Presidente a esta Irmandade, se lhe mandasse passar os annuaes, Circulos, e Esquadras, que devem uzar, e estiverem promptos, afim de no fim do corrente anno da sua Presidencia, por fallecimento do dito Snr. Conego Pinto. Logo sendo introduzido de novo na Secretaria tomou o seu Lugar, e se levantou a Sessão. Do que tudo eu D. Francisco da Piedade Silveira Secretario fiz esta acta. Era ut supra.

Fernando Rocha Pinto Chantre
Presidente

José Joaquim Pinto da Rocha
Thes.o

D. Fr.co João Francisco Coelho

João Ferreira da Silva

P.e Bernardino Peixoto

Thomás Jozé Pinto da Sa

Manoel Joaquim dos Santos

Lucio Jozé de Menezes

Thesoureiro Lucios

Manoel da Costa

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Aos vinte e dois de mes de Agosto de mil oito centos e quarenta e oito na Secretaria da Irmandade Clerical tendo sido convocados por cartas todos os Membros da Mesa na forma do costume, para se proceder ao despacho geral anno de Lavramento a Capitulo 12º = S. 1º 2º dos nossos Estatutos, e estando presentes o Illmo e Rmo Presidente Thomaz da Rocha Pinto Chantre e dos Srs Cathedraes com mais Mezarios abaixo assignados; feita as provas do estilo, Segundo do ao abrigiamento, negocios Foraõ expedidos de Capellães do Coro o Rº Pe Antonio de Carvalho por se achar empregado em Capellão do Cemiterio publico, o Rº Pe Jose de Maria Santiago por se achar no exercicio de Capellão do Regimento de Infantaria Nº 6, todos os outros Capellães empregados da Irmandade Foraõ conservados debaixo dos seus regulamentos, com a condição de se sujeitarem á decisão do Definitorio. Concedeo-se ao Mdº de Lavradio Esmola a esmola de nove mil seis centos para enfermo da Cama, e Lavadeira deste mil e quatro centos, e mandou se continuar a esmola mensal, que se dá ao nosso Irmaõ Joaquim Jose da Graça, que hu de quatro mil e quinhentos por mes. E para constar Eu D. Francisco de Sales da Silveira Secretario Jeral este termo, que, vay, sem, cauzo ut Supra.

Thomaz da Rocha Pinto Chantre — Presidente

O Dor. Jose Correa, Deputado

Lucio Jose de Menezes

O Par.co Joaõ Francisco Coelho

Jose Luis Leite

Francisco de Freitas

Theotonio Jose Maria Queiroz

Bernardino Peixoto

dos dez dias do mez de Novembro de 1843. nesta Secretaria Clerical Fuentado
tendo-se obtido o D.to fim hoje, que neste dia se reunisse, se constituio a Meza, presidindo a ella o Ex.mo e R.mo S.r D. Jeronimo Bispo desta Diocese, e estando presentes os Deputados abaixo assignados, e sendo lido hum requerimento de Joaquim Jose de Moura Nunes do Sermonde em que pede lhe sejão tomados mil reis ajuramentados, que deve a Irmandade, e Thesoureiro Jose Joaquim Pinto da Silva sobre a hij groça, e fiadores, e a resposta do Advogado sobre isso, mandou inquirir a dita quantia. Hoje se leo hum requerimento de Maria Moreira de Barros Viuva dos filhos, que ficarão de Estanislão de Barros do Largo da Batalha, pedindo lhe fosse dada a escriptura da divida, que tem para com esta Irmandade, abatendo a parte proporcional em metal, e que resultas em metal feito o desconto ao principal, sobre o que se authorizou a Meza para tratar com os Supplicantes. Mais se leo hum requerimento de Antonio Jose da Silva, e Sua Mulher, que foi Irmã desta Irmandade Supplicando lhe fosse relevada, e desobrigada, mandando dar hum alvará de quatro centos. E para constar eu D. Francisco da Piedade Silveira Secretario fis este termo. Era ut supra.

O Thesoureiro da Meza Pinto Ch.co de Sep.a

O Juiz da Meza Presidente

José Joaquim Pinto da Silva

Francisco de Freitas

João Ferreira da Silva.

Luiz José de Moraes

Ant.o da Costa de Barbosa

O Escrivão Jose Maria Queiroz

aos quatorze dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e quarenta e hum nesta Secretaria Clerical, tendo sido convocados pelos cartões de Convocatoria da actual Meza na forma do costume, e estando presente o Ill.mo Sr. Primeiro Deputado Thomaz da Rocha Pinto fazendo as vezes do Ex.mo Snr. Presidente, e mais Srs. abaixo assignados, em numero sufficiente para constituir-se a Meza. Feitas as provas dos estilos de abrio a Sessão. E logo o Sr. Secretario deo conta expos o que tinha proferido com a Viuva e Filhos de Estevão de Barros sobre a pertenção deste pelo predio em Meyrelles do dia oito de Novembro proximo preterito, convidado a boa exposição, se authorizou para tratar com os ditos diffinitivamente e fazer se a Escriptura de reforma dedivida, que pertendem. Mais se accordou, que se dirigisse humma respeitosa representação á Camara dos Dignos Pares, para que não approve o projecto da Lei dos libelli concordi, e Termos ora já discutido, e approvado na Camara dos Srs. Deputados. Mais se Leo hum requerimento de Maria da Foz de Sea mariola Domingos Alves do sitio ou Rua do Padrão Freguezia de S. Christovão de Mafamude pedindo Duzentos mil reis em ajuro, sobre o Predio de Joaquim Jose de Souza e seos Socios da dita Cidade pedindo Six centos mil reis ajuros; concedidos os pareceres do Procurador (por escripto) e do Snr. Ignacio Thomasinho (oral) se mandou lavrar a escriptura do estilo em pergaminho. Finalmente se authorizou o Snr. Secretario, para tomar as providencias necessarias contra os devedores negligentes. E para constar Eu D. Francisco da Piedade Silveira Secretario Geral este acto, que foi proferido e presente assignado.

Thomaz da Rocha Pinto Chantre V.ª Deputado
Servindo de Presidente

José Luis Leite

José Joaq. Pinto da Sa Pinto

Francisco de Freitas

João Ferreira da Silva.

Victorino José Maria Queiroz

Abbade José Vicente Ferreira

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de
mil oito centos e quarenta, e quatro nesta Secretaria Clerical
tendo sido convocados todos os Membros da actual Meza na
forma do costume; e estando presentes os Snr.es abaixo assi-
gnados; e fazendo as vezes do Ex.mo Snr. Presidente o Ill.mo Snr.
Thomas da Rocha Pinto Chantre da Sé Cathedral, fei-
tas as preces do costume, se abrio a Sessão. Logo a Secre-
taria leo hum Requerimento de Victorino Jozé Ferreira
Alves, sua mulher da Freguezia de S. Lourenço d'Asse,
pedindo, que se lhes emprestassem ajuro da Lei seis centos
mil reis, entrando nesta quantia a parte, que elle devia
pagar como herdeiro de seu Pai Antonio Jozé Martins da
Costa, fiador do Originario devedor Maria Borges da
Natividade, e Marido a dita Jeronimo Peixoto de Araujo:
e ouvida a informação do nosso Advogado e do Sr. Thez-
soureiro, Se mandou fazer o dito emprestimo
e para constar eu o P.e Francisco da Piedade Silva Secre-
tario fiz esta acta, que foi assignada por todos os
presentes.

Thomas da Rocha Pinto Chantre
Servindo de Presidente
Francisco de Freitas.
João Ferreira da Silva.
Manoel do Coração de Jesus Costa
O Abb.e João Fran.co Coelho
Bernardino Peixoto
Theotonio Jozé Maria Queiroz
Jozé Luis Leite
Lucio Jozé de Menezes

IRMANDADE DOS CLERIGOS

dos vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil oito centos e quarenta, e quatro, nesta Secretaria Christi. tal, tendo sido convocados por cartas todos os Membros da Mesa actual, na forma do costume, e estando presente o Ill.mo Primeiro Deputado Thomaz da Rocha Pinto fazendo as vezes do Ex.mo 1.º Provedor, com mais Irmãos abaixo assignados em numero sufficiente, para se celebrar Meza, e feitas as preces do costume, e lida a acta. E logo se lhes fez requerimento de Izac Antonio Moreira de Sousa mulher de Luiz Caetano, em que pede dispensa de um anno de Luiz dito centos mil reis, e ouvido o informado do N.º Thesoureiro, em resposta, mandarão ler o N.º Arrolamento, e nelle achou, mandando-se, que se lavrasse a Provisão. E para constar eu D. Francisco de Paula Pereira de Silveira Secretario fiz esta acta, que assignarão todos os Mezarios presentes.

Thomaz da Rocha Pinto Chanfre-6.º Deputado —

servindo de Presidente

José Joaq.m Pinto de Sa

Thes.r

Francisco de Freitas

Joaq.m Ferr.a da Silva

Lucio Jose de Menezes

Antonio de S. Joaq.m Almeida —

Thestonio Jose Maria Queiroz

Manoel do Coração de Jesus Costa

Ant.o da Cunha Marques

o Abb.e Jose Vicente Pereira

Aos trinta [illegible] dia do mez de Julho do anno de Nascimento
mil oito centos e quarenta e quatro nesta Secretaria Capitular
[illegible] sendo [illegible] por [illegible] os Senhores da Meza da
Irmandade [illegible] e estando presente o Illm.o Sr.
Primeiro Deputado Thomaz de Mendes Pinto servindo ao Sr.
do Ex.mo Sr. Presidente, os mais Snrs. abaixo assignados em
numero sufficiente, para constituirem Meza, foi
aos [illegible] costumes [illegible] aberta a Sessão. Logo pelo dito
Snr. Primeiro Deputado foi proposto que sendo dia
Feriado e tendo-se [illegible] designado [illegible]
[illegible] o despacho [illegible] se [illegible] como [illegible] que
aquelle despacho se [illegible] para o dia [illegible]
e hoje, dia trinta, da manhã e por este mesmo
[illegible] a Eleição da Meza [illegible] para
o dia trinta e hum, o que foi unanimemente [illegible]
Tendo se lido huma requerimento do R.do Abb.e
de Lamelhas, pedindo a continuação do arrendo
de Novaes, [illegible] e seis mezes [illegible] o aluguel de cada
hum que vence, a qual por votação unanime lhe
foi concedida. E para constar Eu F.co Francisco da
Veiga Silveira Secretario fiz este Acto, que assi-
gnarão [illegible] os Mezarios presentes.

Thomaz de Mendes Pinto Thomaz 1.º Esp.º
Servindo de Presidente

M.el da Cunha Barbosa

Francisco de Freitas

Lucio Jozé de Moraes

Antonio do Sac.m Andrej da

Theotonio Jozé Maria Queiroz

Aos doze dias do mez de Agosto de anno de mil oito centos e quarenta e quatro nesta Secretaria das Sessões Geraes, tendo sido convocados os Membros da Meza actual na forma do costume, para proceder ao Processo geral que determina o Capitulo 22º § 1º 2º dos nossos Estatutos, estando presente o Illmo Sr Primeiro Deputado Thomaz José Pinto Fonseca e vendo de que se trata, em mais alteração abaixo assignado, fizeram as provas do costume, e depois disso ao Deputado geral. Logo se deu principio as Eleições dos Officiaes que devem servir no anno proximo futuro, e sendo concluida a continuação do mesmo Acto pelas nove horas do dia. Em seguida com os Srs. Deputados Francisco de Freitas Soares e Antonio José Gonçalves Almeida se procedeo a contagem dos votos que appareceram todos em Listas geraes

O Illmo Sr Thomaz José Pinto Fonseca 1º Dep.

Servio de Presidente

O Conego Manoel Rodrigues do Rozario

O Abbade Vicente Ferreira

Francisco de Freitas. 2º Dep.

O Sr. Antonio José Gonçalves Almeida

Antonio Peixoto Salgado

Thomaz José Pinto Fonseca

Theotonio José Maria Queiroz

Mariel do Coração de Jesus Costa

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Furtado

Aos trez dias do mez de Agosto de mil oito centos e quaren-
ta e quatro nesta Secretaria Clerical, estando prezentes o Ex.mo
Snr. Bispo Prezidente actual, os Membros da Meza actual,
e da antecedente, que forão chamados para a eleição
da nova Meza, e abaixo assignados; Pelo dito Ex.mo
Snr. Bispo Prezidente forão enumerados os beneficios que
tem feito a esta nossa Irmandade o Nosso Benemerito Ir-
mão e insigne Bemfeitor Antonio da Cunha Porto-
zas, entre os quaes fez especial menção, dos vidros para
as portas da Igreja de [illegible] para o [illegible], [illegible]
o retalho, [illegible] para o Camarim
de [illegible] dourado [illegible] [illegible]
a ouro fino, [illegible] do Sacramento do Al-
tar; [illegible] frontal de damasco de seda com
galloens e franjas de ouro fino, para servir no Al-
tar mor nos dias de [illegible], convidando os
Snr. Irmãos Mezarios prezentes, e representantes
da Irmandade [illegible] em nome desta se dar hum
solemne, e publico testemunho de gratidão ao
dito Nosso Irmão e Bemfeitor pelas mencionadas
ricas e generosas esmolas, por todos os prezentes, e
em nome da Irmandade foi votado com a melhor
vontade, passar-se aquelle solemne, e publico teste-
munho de gratidão. E para constar em todo o tempo
Eu P. Francisco das Piedades Silveira Secretario fiz este ter-
mo, que todos assignarão.

Vai Lançado no L.o dos Termos a f. 16.

Aos 26 dias do mez de Novembro de mil oito centos e
quarenta e quatro nesta Secretaria Clerical estando
prezentes o Ill.mo Snr. Thomas da Rocha Pinto Chantre
da St.a Sé Cathedral com commissão de S. Ex.cia R.ma o Snr.
Bispo desta Diocese Prezidente desta Irmandade,
e na auzencia deste Vice prezidente na conformi-
dade dos nossos Estatutos, e os Membros da Meza
actual abaixo assignados tendo sido convocados
todos por cartas na forma do costume, e achando-
se em numero sufficiente para constituir-se
a Meza, tomou o dito Ill.mo Snr. Chantre e primeiro
Deputado o lugar do Ex.mo Snr. Prezidente, e feitos os
preces do estilo se abrio a Sessão; e sendo proposto
pelo mesmo, que [illegible] dos [illegible] desta Ir-

Irmandade das Cachoas em mora nas Collectoria da Solução dos foros, que devião pagar em Setembro; e que desta mora se Segueia gravissimo prejuizo a esta mesma Irmandade; pois que alguns devião muitos annos; a que neste termo determinou pôr a Mesa, o que convinha aos Foros-do Elogio por unanimidade de votos de Irmãos, que comparecerão, que o Irmão Thesoureiro proceda com toda a efficacia, e brevidade a cobrança dos ditos foros, e que o mesmo se agradeça á efficacia dos Irmãos neste Serviço desta Irmandade. Logo se passou a eleição da Mesa, que ha de servir no anno corrente, e sahio eleita pela maneira seguinte.

Thesoureiro o Irmão Francisco Rocha Pinto Chantre 1.º Depois de servindo de Presidente

Escrivão o Irmão Manoel Rodrigues do Rozario

Abbade Jose Vicente Teixeira

Theotonio Jose Maria Lucerio

Thomás Jose Pinto da Costa

Manoel de Sousa de Jesus Costa

Antonio Teixeira Salgado

Lucio Jose de Menezes

Aos vinte chinco dia do mez de Março despois dito meio dia
[illegible] Sendo Juiz Thomaz da Rocha Pinto Chanter e Cura da Sé Cathe-
dral com Licença do Ex.mo e Rm.o Snr. Bispo desta Diocese, e
Presidente deste Tribunal e na sua ausencia Vigario geral pela
maneira dos mesmos Estatutos com os Membros da Meza abaixo
apontados, tendo precedido o chamamento segundo o uzo,
e costume. Foi dito as portas do Cabido a Deos. E logo o dito
Illm.o Snr. Presidente propos hum Requerimento de Do-
mingos Pereira e Sousa Freitas, em que pedia ser-lhe
mandado dar Certidão, da que Seu Pai era obrigado a dar
á requerta do N. I. Procurador Fiscal. E despois á sua pre-
tenção. Item se Leo hum Requerimento de Jose Tavares,
que Foi a Serve desta Caza, em que pedia hauma Cadeira,
e lhe mandou dar quatro mil reis custar Vay. Item se
Leo hum Requerimento de Elena Emilia Filha de Jose
Gonçalves, devedor a este Tribunal e pedindo hauma es-
mola, que Foi indeferido. E para constar Fiz este termo,
que assignarão todos os Menistros presentes. Digo e para
este termo, que assignarão todos os Menistros presentes.

Thomaz da Rocha Pinto Chanter Dr. 1.º Dep.º
e Servindo de Presidente
Dr. Francisco de Paula Silva
Supplente
Joaquim Manoel Rodrigues de Rezende
Abbade Jose Vicente Peixoto
Theotonio Jose Maria Guerra
Thomás Jose Pinto da Silva
Manoel do Coração de Jesus Costa
Antonio Peixoto Salgado.
Lucio Jose de Menezes

Aos dois dias do mez de Setembro de mil oito centos, e
quarenta, reino nesta Secretaria Christal, estando presentes
os Deputados o Marquez abaixo assignado, e sendo aqui vin-
do o Sr. Deputado o Mon. Thomas da Rocha Pinto Chan-
tre da Se e Juiz de fora do Civel Vereador a Senão.
Logo Le Lhe foi hum requerimento do N. I. Sr. Mano-
el da Silva, em que expoz o seu estado de Cazado, e de
falta de meios de Subsistencia, e Supplica huma
esmola a esta Irmandade, ao qual se deferio dan-
do lhe cento, e vinte pes dos, visto gozando estar na
dis circunstancias, em que se acha actualmente. Mais
Se Lio outro requerimento do N. I. Sr. D. Joa-
quim Mano el Ferreira de Oliveira expondo, q. não
estando elle Supplicante ordenado, e pobre,
pretende huma esmola, sobre o que se encarregou
o N. I. Procurador Leonardo Pinto da Cunha de in-
formar. Foi mais Lido hum requerimento de Maria Victoria Car-
reira, em que pede se lhe mande dar 300$000 rs.
ajuro da Lei, o qual se deferio attendendo ao justo
mando do N. I. Procurador
Fiscal. E para constar fiz este termo que assignarão
os Mezarios presentes.

Thomaz da Rocha Pinto Chantre Sr. Deputado
Servindo de Presidente

D. Francisco de Paula Silveira

Lourenço Manoel Rodrigues do Rozario. —

Antonio Peixoto Salgado -

Leonardo Pinto da Cunha

Theotonio Jose Maria Queiroz

Furtado

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil oito centos e quarenta e cinco nesta Secretaria Cleryical estando reunidos os Srs Deputados, e Mesarios abaixo assignados para aqui terem sido convocados, e pregerindo o Sr. Deputado Vice-Presidente Chantre Thomaz da Rocha Pinto, foitas as preces do estilo se abrio a Sessão. e Logo o Sr. Leonardo Pinto da Cunha N. T. Procurador deo oralmente a informação sobre o requerimento do N. T. Sr. Joaquim Manoel Ferreira de Oliveira para se lhe dar huma esmola, a qual informação lhe tinha sido incumbida na Meza de hoje deste mesmo mez, e verificando a verdade dos motivos allegados no requerimento resolverão dar-lhe a esmola diaria de cento, e vinte reis, em quanto existirem os motivos de molestia, e pobreza.

Hoje se expoz que Joaõ Cardoso da Cunha Conselheiro, e Juiz do Supremo Tribunal de Justiça pertendia que se lhe receba o juramento na forma das Leis ordenadas, que alem, cumprindo as razoens de conveniencia, que se expozerão, respondêrão, se authorizou o Sr. Secretario para assignar na dita forma. E para constar Eu D. Francisco da Piedade Freire Secretario o fiz este termo, que assignarão os Mesarios presentes. Eu mesma Mesa Deferimos, que não havendo Parocho da Freguezia de Santa Maria de Oliveira do Douro dando a esmola, que tem recebido desta Irmandade, para ajudar a sustentar, e vestir a Freguezia no Lyrio do Sr. Abbade que foi desta Freguezia o Sr. José Barbosa d'Albuquerque, dando os Victores pobres as esmolas de quatro centos reis cada hum, e de dez em dez annos por tal preço dez annos, e sendo expresso na inclusão do Legado, uma das condições que deixando o Parocho desta Freguezia de requerer a esmola esta se graduaria segundo o grao, e nosso merecimento, tinha acontecido o caso previsto, e que por isso se graduia, e regulasse aquella esmola para o Parocho dos vinte reis pobres, aquem actualmente da mos esmola diaria, e hum e duzia. E para constar fizemos este termo que assignarão os Mesarios presentes.

O Thomaz da Rocha Pinto Chantre Vice Dep.º
servindo de Presidente
D. Francisco da Piedade Freire Silva Santos
Antt.º da Cunha Barbosa Deputado
Francisco de Freitas.
Manoel do Coração de Jesus Costa
Leonardo Pinto da Cunha.
Balthasar Velloso de Sequeira
Lucio Jozé de Menezes
Thomás Jozé Pinto de Sá

Aos sete de Janeiro de mil oito centos equarenta e seis nesta Secretaria Clerical, estando presentes os Deputados, e Secretarios abaixo assignados, tendo sido convocados por cartas Feitas em forma do estilo Regorio a despeito sua ausencia pelo Sr. Deputado o Illm.o Sr. Thomaz Thomaz da Rocha Pinto, e Logo pelo Sr. Secretario Foi Lido hum requerimento de Jose Joaquim Gandy de Oliveira e sua mulher D. Maria Leopoldina pedindo de emprestimo ajuro da Lei trezentos mil reis. e attendendo á informação do Nosso Juiz Thesoureiro, e á resposta do Procurador Fiscal se mandou Fazer o dito emprestimo. E para constar Eu D. Francisco de Piedade Silveira Secretario Fiz este termo, que assignarão os Mesarios presentes.

Thomaz da Rocha Pinto Thomaz 1.º Deputado servindo de Presidente

D. Francisco de Pd.e Silv.a Secret.o

Monsenhor Manoel Bern.o do Rozario Dep.º

Ant.o da Cunha Barbosa Deputado

Francisco de Freitas.

Manoel do Coração de Jesus Sorta Balthazar Vellozo de Seq.ra

Leonardo Pinto da Cunha

Lucio Jozé de Menezes

Thomaz Jozé Pinto da Sa

Antonio Leipoldo Salgado

Theotonio Jozé Maria Queiroz

Fuentado

dos dous de Dez domy de Fevereiro de mil oito cento equarenta e Seis nesta Secretaria Clerical, achandose presentes os Mezarios abaixo assignados debaixo da presidencia do Juramento Defuntado e Vice presidente o Illm.o Charelle da Se Cathedral Thomy da Rocha Pinto, Feitas as preces do costume e abrio a Sessão. E logo pelo Sr. Secretario foi dita huma Deprecatoria do Illm.o Senhor Bispo Conde Rey e Senhor Rio, e Soberano Mestre D. Joaquim Izabel Dias Mendes desta Cidade, em que Equipas de empenhos ajuro da Lei Dez mil Reis, e attendendo a informação do Hospicio Hospital Provincial, e do Advogado Procurador Fiscal, se lhe mandou empenhar. Em Segundo Lugar Pedro Rodrigues Pereira, que Thomou Posse de Thesoureiro, e Thomou juramento, que lhe mandou Jozé Ferreira Pinto, gratuito. Jugar desta Irmandade por Thesoureiro e com mil Reis por ella deixados no Testamento, com que Falleceu, por nos ser Sufficiente a Renda Liquida dos dittos Reis, gratuitamente Thy cinco de Mil Reis, e Considerando as circunstancias das Supplicas Falta de Forças da Irmandade, Sitios de Serão. Thomou proposição a necessidade que Thavia de Fazer reforma de Cartiçaes para o Thesouro, Sentinarão Fazer os ditos Cartiçaes. E para constar Eu D. Thomaz Francisco da Rocha Pinto Secretario Fiz este termo, que assignão os Mezarios geraes.

Thomaz da Rocha Pinto Chantre 1.º Dig.º

Servindo de Presidente

D. Francisco de Paula Pinto Secretario

Conego Manoel Roiz do Rozario — Dig.º —

Antº da Cunha Barbosa

Lucio Jozé de Menezes

Balthazar Velloso de Seq.ra

Manoel do Coração de Jesus Costa

Theotonio Jozé Maria Queiroz

Aos nove dias do mez de Março do anno de mil oito centos
equarenta e seis nesta Secretaria Clerical achando-se presentes
os Mezarios digo tendo sido convocados por cartas os Mezarios
achando-se presentes sob a presidencia do primeiro Deputado os abaixo assignados, Feitas as preces de costume
se abrio a Sessão. Logo pelo Sñr. Secretario foi lido hum re-
querimento de Anna Joaquina Pereira Pinto Lima, e de sua
filha Anna Umbellina Pereira Pinto pedindo se empregue
a favor da Lei duzentos mil reis, e attendendo a informa-
ção do N.I. Thesoureiro, á vista do Provedor Sollu
mandou fazer o empregue, do que Eu D. Francisco da Piedade
de Silveira Secretario o escrevi, comigo assignarão os Mezarios
presentes.

Joaquim Henrique da Silva Thes.ro Mor
D. Francisco da Pied.e Silv.a
Sec.rio
o Conego Manoel Roiz. do Rozario. —
o Abb.e Joze Vicente Peixoto
Ant.o da Cunha Barbosa
Francisco de Freitas
Manoel do Coração de Jesus Costa
Lucio Joze de Menezes
Antonio Pereira Salgado
Theotonio Joze Maria Queiroz

Aos onze dias do mez de Agosto de mil oito centos e equarenta
e seis nesta Secretaria Clerical tendo sido convocados na
forma do costume os Membros da Mesa actual para se proceder
ao Expediente geral, como determinão os §§. 1º e 2º do capitulo
12º. dos nossos Estatutos, achando-se presentes os abaixo assi-
gnados debaixo da presidencia do segundo Deputado o
Illmo. Thesoureiro Mor das Sé depois das preces do estilo, se
abrio a Sessão. Logo lerão os requerimentos dos Capellães
do Coro, do Capellão Mor, do Cantor Mór, e do Thesoureiro, em
que pedião a sua conservação, que tendo sido lidos
forão deferidos, continuando elles a continuarem nos
mesmos exercicios por hum anno. E para

constar Eu D. Francisco da Veiga de Silveira Secretario fiz
este termo, que comigo apigmárão o Presidente, e Mesarios
presentes.

Como Prior Joaquim Henrique da Silva Thomé Pereira
D. Francisco da Veiga Silveira Secretario
Conego Manoel Roiz do Rozario
Ant.o da Cunha Barbosa
Francisco de Freitas.
Manoel Dolores de Jesus Costa
Theotonio Jose Maria Queiroz
Lucio Jozé de Menezes

Aos vinte e quatro dias do mez de Março de mil oito centos e qua-
renta e sete nesta Secretaria Clerical aonde se achavão reuni-
dos os Membros da Mesa, que presentes tinhão sido convo-
cados na forma do estilo, e sob a providencia do Primeiro
Deputado, forão as preces do costume. Acabrio a Sessão
e Lido, e approvada a acta da Sessão antecedente, a requi-
sitou na ausencia do N.o S.r Secretario foi nomeado Revizor das Con-
tas o N.o S. Thomas Jose Pinto da Silva; e logo propos o N.o Presiden-
te que estando proximo a vencer-se o Emprestimo feito, seria conveni-
ente, que, attentas as circumstancias publicas, em data Irman-
dade, se deliberasse sobre a Solemnidade, com que deve fazer-se
a Procissão da Exaltação, a Sexta Feira Santa, tendo de faltar
algum Senhor sobre este objecto, se deveria seguir a opini-
ão do N.o S. Antonio da Cunha Barbosa, que se fizesse
da na forma do costume; pois com economia possivel.
Finalmente propoz, que tendo em consideração
a depreciação das Notas do Banco, e a falta de pagamento
dos juros vencidos, em que se acha a Irmandade, e aquari
impossibilidade de tirar alguma cobrança
na brize, em que nos achamos, seria conveniente fazer-se
hum emprestimo de quatro centos mil Reis sobre a prata

da Irmandade diligenciarey pozar o Serviço ordinario da Igreja vencendo ajuro de cinco por cento, cujo vencimento fosse pago, logo que se effectuasse a arrecadação de quantia sufficiente, para tornar as diligencias ordinarias da Irmandade, e aquella solução. E assim se decidio por unanimidade de Votos, ficando o N. I. Secretario authorizado para passar o Termo deliberação. E levantou a sessão. Do que Eu D. Francisco da Piedade Silveira Secretario fiz esta acta, que comigo assignarão os Deputados existentes.

Joaquim Henrique da Silva Thezoureiro Mor

Vice Presidente D. Francisco da Piedade Silveira Secretario

Alongo Manoel Ruiz do Rozario Deputado

Antonio da Cunha Barbosa

Manoel Jorge Vieira

O P.e Leonardo Pinto da Cunha

O Abb.e Antonio de Souza

Abb.e Domingos de Magalhaes

Aos vinte e nove dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e sete, nesta Secretaria Clerical, aonde se achavão reunidos os Membros da Mesa, que para isso tinhão sido convocados, e sob a presidencia do Sr. Deputado, Feita a chamada na forma do costume, e aberto a Sessão. E lida a acta da Sessão antecedente, foi posta em discussão, e approvada. Logo o Sr. Secretario expoz, que Joaquim de Carvalho Henriques, filho, e procurador de Jose de Carvalho Henriques, morador no Imperio do Brasil, e devedor a esta Irmandade do Capital = 400$000 rs. = Lei, prestou a promptamente aquella quantia; com juros vencidos, tudo na moeda corrente, com multa do Banco; attendendo a Mesa ao estado afflictivo em que se acha a mesma Irmandade, e a multiplicidade de despezas, que tem a fazer, autorizou o dito Secretario, para receber o Capital, e os juros nelle ditos expressos, sendo o agio do papel moeda pelo preço corrente no dia da Recepção. E logo o Sr. Presidente Levantou a Sessão. De que eu D. Francisco da Piedade Silveira, Secretario, fiz esta acta, que comigo assignarão os Deputados, e Mezarios presentes.

Joaquim Henriques da Silva Thezoureiro Mor

D. Francisco da Piedade Silveira Vice Presidente

Secretario

Francisco de Freitas P.e Gal

Antonio da Cunha Barbosa

O P.e Leonardo Pinto da Cunha

Antonio Peixoto Salgado

Manoel do Coração de Jesus Costa

Aos doiz dias do mez de Setembro de mil oito centos e quarenta e sete Fundado
anta Secretaria Clerical, achando-se reunidos os Membros da
Meza abaixo assignados debaixo da presidencia do Illm.o Fr.
gusto do titulo Abbade todos reunidos em forma de costume,
depois de feitas as preces do estilo se abrio a Sessão, e lida a
acta da antecedente foi approvada. Logo o Illm.o Secretario apre-
sentou o Livro da conta do anno findo, aquay tinhão ja
a mesma sido apresentados do Illm.o Commissario revisora dasmes-
mas na forma dos nossos Estatutos, e que era forão reco-
nhecidamente exactos. Em seguida do acto o Illm.o Secretario ex-
pos accessoriamente, em que se achava o cofre Thesouro, o Illm.o
P.e Antonio de Santa Rita Alves, e tendo procedido ao seu
exame com a devida exactidão, e achando-o provido de sua
chave, e mais pertences do estilo, de authorizou o Illm.o
Secretario para que fizesse entrega ao dito Thesoureiro
de tudo quanto nelle se encontrara, o que feito ao mesmo
Illm.o Secretario pedio a palavra, e disse, que tendo
os Mezarios procedido

Abb.e Jose Vieira Pinto

D. Fran.co da Cruz Abbade

Ant.o das Chagas Thesoureiro

Manoel Jose Sarr

Francisca de Bastos

Balthazar Velloso

Fr. Jeronymo Jose de Assumpção

O. Abb.e Antonio de Soura

Fr Jose de Santa Clara

Thomás Jose Pinto da

Thesoureiro

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil oito centos, e quarenta este nella Secretaria Geral Clerical, tendo sido convocados todos os Membros da Mesa na forma dos nossos Estatutos, cahindo-se presentes os abaixo assignados, e sendo sufficientes para constituir-se a Mesa, foi dada as portas do costume, tomou a presidencia o Nosso Irmão Deputado Vice Thesoureiro Joaquim Pereira aquem participou pela ausencia do Ex.mo Presidente, e dos Ex.mos Srs. Deputados, e se abrio a Sessão. O Vice Secretario propoz a necessidade, de dar-se huma esmola ao Nosso Irmão Abbade P.e Antonio de Santa Rita Alves, que tendo sahido do Hospital dos Alienados foi para os banhos do Mar, precizo hum subsidio para a sua Subsistencia no meio daquelles banhos, e attendendo as grandes expensas pelo dito Secretario, se Mandou dar quatorze mil e quatro centos R.s por huma vez. Hum Irmão propoz aquisição de hum panno para cortinas do Throno do Capellão Altar e Altar do Sacramento por se achar em indecente uso quotidiano, lembrando-se da applicação, que para este fim se podia dar ao producto do Collar de Pedras, que existe no Cofre, e que nenhum uso tem. Depois de alguma reflexão, que sobre este objecto se fizerão, accordou-se por maioria de votos, = Que se vendesse o dito Collar, e que de emprego se fizesse o preciso panno para as Cortinas. Hum Irmão propoz a eleição do quarto Consultor, e foi eleito o N.S. Thesoureiro Antonio Pereira de S. Paio. E não havendo mais que propor se levantou a Sessão. Depois Em D. Francisco da Piedade Silveira Foi esta acta assignada pelos Membros da Mesa que estavão presentes.

O Abb.e Joze Vicente Pereira Dep.o
D. Francisco da Piedade Silveira Secret.o
Francisco de Freitas.
Joze de Santo Elias
Manoel Joaq.m de Sen.a
Antonio Joaquim Delgado.
Bento da Cunha Soares
Manoel Joaq.m Ferr.a
Balthasar Vellozo de Seq.ra
Innocencio Joze Ant.o de Amorim
O Abb.e Antonio de Souza Dep.o

dos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e oito nesta Igreja Matriz, tendo-se convocado todos os Membros da Mesa pela forma dos nossos Estatutos, e achando-se presentes os abaixo assignados em numero sufficiente para constituir-se a Mesa, feitas as preces do costume sob a presidencia do Juiz Provedor Deputado o Rd.º José Vicente Teixeira Abbade da Se por se acharem ausentes os outros deputados, e ahi tomou primeiro lugar, e abrio a Sessão. Logo o Rd.º Secretario leu a acta da Sessão antecedente, que foi approvada. O mesmo Secretario propoz, que Antonio Ferreira Guimarães, devedor a esta Irmandade de hum conto de Reis em virtude da Lei, e de juros atrazados, contra o qual corre Execução judicial pela Justiça Secular tratou-se, e assentou-se que a Mesa se achava approvada pelo N. C. P.e Procurador Fiscal, por quem tinha sido redigida, consta dos Autos, e para se effectuar como for de direito se authorizou o Rd.º Secretario. Hoje Segunda Dominga do mez de Fevereiro de hum mil oito centos e quarenta e oito da Igreja, e por proposta do N. I. P.e Procurador Fiscal o Bemfeitor P.e Antonio da Cunha Barbosa foi esta Meza convidada ao N. I. Thesoureiro Thomaz José Pinto da Silva, e commum N. I. se encarregou de solicitar da Ex.ma Camara, ou do Procurador Fiscal o cumprimento do que dos Serventes guarda as portas da entrada do Mappa Eleitoral. Não havendo outro algum proposto se levantou a Sessão. E para Em D. Francisco da Fiedade Silveira Secretario fiz este auto, que assignarão os Membros desta Meza que estavão presentes.

O Abb.e José Vicente Teixeira — Dep.o
Balthazar Victorio de Siqueira
D. Secretario da Irm.de do Snr. Bom Jesus

O Abb.e Antonio da Cunha Barbosa

Thomaz José Pinto da Cunha Thezoureiro

O Abb.e Antonio de Souza Bueno Dep.o

O Dr. José de Santa Thereza Dep.o

Antonio Leite Salgado

Leonardo Pinto da Cunha

Manoel Gonçalves Lima

Innocencio J.e Ant.o de Amorim

dos dez nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e oito nesta secretaria Capitular, tendo sido convocados os Membros da Meza na forma dos nossos Estatutos, e achando-se presentes os abaixo assignados em numero sufficiente para constituirem a Meza, foi dada a palavra ao Vice-Presidente o Rm.o Conego Manoel Rodrigues do Rozario, por ser a quem pertence por antiguidade. Aberta a sessão, foi lida a acta da antecedente, e julgada conforme. Em seguida tomou a palavra o Thesoureiro Francisco Pereira da Silva, e disse que pedia se lhes empregasse, que tinha visto afixado hoje, attendendo á informação do Procurador Fiscal, se mandasse fazer dito empregamento. Então se determinou, que procedendo-se a exame sobre as circumstancias, em que se achão os orphãos Simão, e Quem se acha dando esmola diaria, e constando de que elles tem bens, deque possão dispor, se lhes suspenda a esmola, e que, sendo elles, se lhes faça algum empregamento sobre que bem hajão, obrigando-se quem elles ao pagamento dos quantias, que lhe emprestarem; evitando-se por este meio o prejuizo da Irmandade, sem deixar de attender ás necessidades dos Orphãos: Tendo-se agradecido a todos as Irmandades, e Thesoureiro: Mais o gravame da esmola do diario em vencidos e alcibis, e commodo dos herdeiros. Elogo se Levantou a sessão. Depois Eu D. Francisco das Chagas de Silveira Secretario fiz esta Acta, que comigo assignarão os Membros da Meza, que estão presentes.

O Conego Manoel Rodrigues do Rozario Vice Pres.te
D. Fran.co das Chagas Silveira Secret.o
Thomaz Jozé Pinto da Costa
Antonio Coelho Gaya
Manoel Joaq.m Ferr.a
Antonio de Souza
Jose Lebuto Elias
Balthazar Victorio de Seq.a
Fr Jozé [illegible]
Antonio Pinto Salgado.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e oito nesta Secretaria Clerical, tendo sido convocados os Membros da Meza na forma dos nossos Estatutos, achando-se presentes os abaixo assignados, em numero sufficiente para constituirse a Meza, Foi dada ordem ao Porteiro do costume para mandar participar a N. I. e M. P. Irmão o Illmo e Exmo Senhor Joaquim Henrique da Silva Torrezão Mordomo da Sé e Cabido e Deputado Provedor, que tendo de Vida Alves se queixara á Meza de Antonio de Santa Thereza, que fora conduzido ao Hospital de S. José em Lisboa, porem achando-se sem roupa, e sendo hum enfermo que se acha em estado, e attendendo ás razões, que forão expostas, se authorizou o Dr. Secretario para lhe dar o que fosse indispensavel. Mais se determinou que se fizesse hum panno, para o Thuribulario para servir na Igreja do Hospital em dia de Santa Thereza, e para o Lugar de effeito tomou posse o N. I. Thesoureiro Thomaz José Pinto da Cunha por procuração do N. I. e Participou Benedicto Antonio da Cunha Barboza. Mais se deliberou, que se participasse o N. I. e M. P. Joaquim Manoel Ferreira de Oliveira de algum auxilio pecuniario, para tratar-se na sua molestia se lhe fizesse hum emprestimo temporal equivalente á esmola que recebia, ficando a Meza sempre de hoje em diante por servir no conhecimento de que não estava em necessidade da sua continuação. E logo se levantou a Sessão, de que eu D. Francisco de Salles de Oliveira Secretario fiz esta acta, que comigo assignarão os Mezarios presentes.

Joaquim Henrique da Silva Pereira P. e M.or

Vicente Pires B.to Henr.e de Sales Silv.a Secret.o

Manoel da Cunha Barboza Manoel Joaq.m Ferr.a

Deputado

Fr Jose de Santo Elias

Francisco de Freitas

Thomás José Pinto da Cunha

Thezoureiro

Antonio Seixoto Salgado.

Balthasar Velloso de Seq.ra

Manoel do Coração de Jesus Costa

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Aos desoito dias do mes de Maio do anno de mil oito centos, e quarenta oito nesta Secretaria Clerical, tendo sido convocados os Membros da Mesa na forma dos nossos Estatutos, e achando-se presentes os abaixo assignados em numero sufficiente para constituir-se a Mesa, e feitas as jurtas do costume tomou a presidencia o R.º Deputado o Conego Thesoureiro da Sé Joaquim Henriques da Silva, e declarou aberta a Sessão. Logo o R.º Secretario Leo a acta da Sessão antecedente, que foi approvada. Passou-se a Ler alguns requerimentos de justificação, e Logares de Irmão, entre os requerentes foi approvado por escrutinio Secreto Jose Soares da Silva com as clausulas do seu antecessor. Logo se levantou a Sessão do Ex.mo Francisco da Piedade Silveira Secretario foi esta acta, que assignarão comigo os Membros da Mesa, que presentes estavão.

Joaquim Henriques da Silva Thes.º e Mest. Nicoláo
o Conego Manoel Rodrigues do Rozario - Deputado
Francisco de Freitas. Abbade Domingos de Mesquita
Fr. Jose de Santo Elias, Leonardo Pinto da Cunha.
Manoel Jorge Fern.es
Fr. Innocencio Jo.é de Amorim
Manoel do Coração de Jesus Costa
Ant.º da Cunha Barbosa

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

dos Louvados e Juramentado um Louvado de mil oito centos e quarenta e oito nesta Secretaria Judicial, tendo sido convocados os membros da Mesa, na forma dos nossos Estatutos, achando-se presentes os abaixo assignados em numero sufficiente para constituirem a Mesa, e Juntas as peças do costume tomou a presidencia o Irmão Thesoureiro Felix Joaquim Henriques da Silva e abrio a Sessão, Leo o Irmão Secretario a acta da Sessão antecedente, que foi approvada, e logo Segurou q. estando proxima a Festa da nossa Padroeira era necessario determinar o modo e solemnidade com que devia celebrar-se, e unanimemente se decidio que se fizesse na forma do costume. Mais requereo, que o thesoureiro do Doutor Miguel Joaquim Gomes Cardoso participasse, que se annunciasse a venda da Caza, que se acha hipothecada a esta Irmandade, pagando-se-lhe do seu preciso debito o Capital na Caixa, como foi feito o corporativo, com juros em virtude, a cuja petição se deo a hora e dia da adjudicação por conveniencia de votos. Logo se Levantou a Sessão, de que Eu F. Soares da Piedade Secretario fiz esta acta, que assignarão os Irmãos presentes.

Joaquim Henrique da Silva Thes.ro Mor Vice Pro.
O Conego Manoel Vaz de Moraes Dep.o —

Ant.o de Cunha Barbosa

Manoel Joaq.m Fern.es

Fr. Jozé de Santo Elias

Fr. Innocencio Jozé de Amorim

Manoel de Carvalho de Jesus Costa

Leonardo Pinto da Cunha.

Antonio de Sousa

Domingos de Mesquita

Thomás Jozé Pinto da Fon.ca

Antonio Leopoldo Salgado.

Aos vinte dias do mez d'Agosto de mil oito centos, e quarenta e oito nesta Secretaria Clerical, tendo sido convocados os Membros da Mesa na forma do costume, reunidos se presentes os abaixo assignados, Juizes, Juiz proprio do cabido, tomou a presidencia o Ir.º Deputado o M.to R.do e M.to Joaquim Henriques da Silva Thezoureiro Mor da Irmandade, e depois de lida a Acta da Sessão antecedente que foi approvada; e logo de proximo se deo principio aos trabalhos do Capitulo, e concluido elles se continuou a boa harmonia. E não se tratando sobre algum objecto se findou a Sessão. Do que se fez este termo em que assignaram os Mezarios presentes. Eu Dr. Francisco da Cruz Pereira Secretario o escrevi.

Joaquim Henriques da Silva Thezoureiro Mor

Vice Presid.

Conego Manoel Rois do Rozario Dep.do

Francisco de Freitas. Dor Gal

Antonio Peixoto Salgado

Jose de Santo Elias

Ant.o da Cunha Santos

Leonardo Pinto da Cunha

Thomás Jose Pinto da Silva Thezoureiro

Manoel do Coração de Jesus Costa

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito centos, e quarenta e oito nesta Secretaria Clerical, tendo sido convocados todos os Membros da Mesa na forma do estilo, e achando-se presentes os abaixo assignados, Juizes proprio do cabido, tomou a presidencia o Ir.º Deputado o M.to R.do Joaquim Henriques da Silva Thezoureiro Mor da Irmandade, e depois de lida a Acta da Sessão antecedente que foi approvada; e logo o M.to Secretario apresentou o livro Caixa com as contas da Meza regida do corrente anno, tendo sido examinadas, e approvadas pela M.ma Commissão revista o fazeo tudo bem e na mesma verdade pela Meza mandou-se dar recibo. E não se tratando de mais nada se findou a Sessão. Do que se fez este termo em que assignaram os Mezarios presentes. Eu Dr. Francisco da Cruz Pereira Secretario o escrevi esta acta, que comigo assignaram os Mezarios presentes.

Joaquim Henriques da Silva Thezoureiro Mor

Vice Presid.

Conego Manoel Rois do Rozario Dep.do

Francisco de Freitas. Dor Gal

Antonio Peixoto Salgado

Jose de Santo Elias

Ant.o da Cunha Santos

Leonardo Pinto da Cunha

Furtado

Thomás Joze Pinto da Sa Teixeira

Manoel do Coração de Jesus Carta

Aos onze dias do mez de Novembro de mil oito centos, e quarenta oito nesta Sacristia da Cathedral, tendo sido convocados todos os Irmãos na forma do estilo, e estando presentes os abaixo assignados em numero sufficiente para constituir a Meza, sob a presidencia do nosso Irmão primeiro Deputado o M.to R.do P.e Thezoureiro Mór da Sé Joaquim Henriques da Silva e Juiz as portas da Igreja se abrio a Sessão, e lida, e approvada a acta da antecedente, propoz o M.to Virtuoso Presidente, que achando-se a Santa Cidade e o Rd.o P.e Paulo de Jorge Egresso da Congregação de S. Bernardo, em gloria de grandissima infelicidade epidemica Colera Morbus, muito justo seria soccorre-lo com huma esmola de quatro mil e oito centos, alem das que já tem recebido, que se authorizasse o nosso Irmão Secretario para lhe fazer o Estorno na forma dos nossos Estatutos, cuja proposta foi unanimemente approvada.

Joaquim Henriques da Silva Thezoureiro e Mór

Vice Presid.

Manoel Rodrigues do Rozario

Antonio Peixoto Salgado.

P.e Joze de Santo Elias

Ant.o dos Santos Barbosa

Abb.e Domingos de Nazareth

Abb.e Antonio de Souza

Thomás Joz Pinto da Sa

Manoel Jorg.e Ferr.a

Francisco de Freitas.

Leonardo Pinto da Cunha

Aos vinte cinco dos mez de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e nove nesta Secretaria Clerical tendo sido convocados os Mesarios na forma do estilo, e estando presentes os abaixo assignados sob a presidencia do Rd.º Deputado e Irmão Conego Manoel do Rosario de Jesus, de feitas as preces do costume se abrio a sessão, e lida, e approvada a acta da sua antecedente pro-por o M. I. Secretario que tendo fallecido o Exmo. D. Fr. Jose de Sto Elias Bispo Eleito de Anemuria, o Exmo Irmão Bispo D. Joaquim Jose Caetano Rebello, nosso Presidente, e Prelado devia-se proceder a eleição de outro Presidente, visto o Compromisso ordenar que o Exmo Bispo seja Presidente nato, e Prelado da Irmandade, e tendo fallecido o Exmo Irmão Arcediago Ricardo Gonçalves Carneiro da Cunha Prelado que era da Irmandade, e Conego da Cathedral, e que como tal tinha assento no Cabido, em o Caixão direito da nossa Igreja: sendo isto contrario aos usos, estylo, e propria dotta Irmandade, outro sim o desejo do dito Exmo Irmão Bispo a bem da paz, e socego da Irmandade, e boa harmonia, que sempre existio, e com que sempre se mandou governar, e governou, não só os Irmãos Irmãs, como tambem os Ministros, e mais Empregados da Irmandade, e Igreja, Cemiterio, e Consistorio, e mais Serventuarios em razão do Hospital, e Recolhimento, não pagarem ao Caixão, ou Esquife, mais nem aos Irmãos, e Irmãs, com excepção dos Officiaes Diurnos, e Nocturnos, ou Sangrador, e outros que não forão aquelles, que os Regios Estatutos ordenão, e prescrevendo-se o modo de denunciar ao despeito do Nosso Exmo Prelado Presidente o dito Exmo Irmão Bispo com prejuizo nosso, e final de consentir em cousa differente do que dizia o referido Exmo Irmão Bispo, e tendo o Exmo Irmão Arcediago Cunha dado parabens por se achar presente para os dittos fins, e que de assim o fazer pedia licença especial para nesta Meza fallar todas as vezes que lhe parecesse, o que o dito Exmo Irmão Arcediago Cunha concedeo na melhor forma, e tendo todos os Mesarios, e Irmãos que ahi se acharão, nem outra cousa se tratou, se passou a Eleição, e tendo sido escolhido para Presidente o Exmo Irmão Arcediago Ricardo Gonçalves Carneiro da Cunha. Do que fez D. Francisco de Salles Ribeiro da Silveira Freire este termo que comigo assignarão os Irmãos presentes.

Manoel Rodrigues do Rozario servindo de Prezid.e

Antonio Leipoldo Salgado.

O Bispo de Sto Elias

Ant.o da Cunha Barbosa

O Abb.e Domingos de Mesquita

O Abb.e Antonio de Sousa

Thomás Jose Pinto da Sa

Manoel Jorge Nr. Junr.

Francisco de Freitas.

Leonardo Pinto da Cunha

Aos quatro dias do mez de Junho de mil oito centos e quarenta e nove nesta Secretaria Clerical e estando presentes os Mezarios abaixo assignados, e tendo sido todos convocados na forma do estilo precedendo o Rd.mo P.e Deputado fuitas as preces do costume e se abrio a Sessão e lida e approvada a acta da Sessão antecedente o Rd.o Secretario leu um requerimento de Antonio Ten.te Guimar.es e sua molher moradores em cima do Muro pedindo trezentos mil reis de emprestimo a juro de Sei e attendendo á emfermidade do N. S. Theotonio, e á respeito do Procurador Fiscal e mordomo fazer o dito emprestimo. Foi autorisado o Rd.o Secretario p.a mandar dourar os canticoes da Banqueta do Altar Mór, e comprar novo dialogo p.a todos os Altares Item D.o fazer com a Curaria da Sé huma transacção sobre a execução q. este move aos herdeiros de Bento Jacinto Lima seguindo em tudo a vontade do nosso Advogado. Item ordenou a Mesa q. se novo exigisse do nosso Irmão o Rd.o Manoel Joaquim Ten.te q. guarnisse o frontal da frontaria, e o veo do painho q. guarnisse o exquife do Senhor morto e mais aveno do outro algum objecto a tractar o Rd.o Vice Prior. Levantou se a Sessão de q. tudo eu Dr. Francisco da Rocha de Silveira, Secretario fiz lavrar este termo q. comigo assignarão o Rd.mo Deputado Prior, e mais Mezarios

Aos onze dias do mez de Agosto de mil oito centos e quarenta e nove nesta Sacristia Clerical Custumada onde forão presentes os Mezarios abaixo assignados tendo sido todos elles convocados na forma do estilo sob a presidencia do Rd.mo P.e Deputado fui eu por costume se abrio a Sessão logo se leo as diferentes requerimentos dos pertendentes ao lugar de Thesoureiro da nossa Igreja, e attendendo ás informaçoens q. forão presentes, a Mesa Eligeu P.e o Atual empregado Antonio Augusto da Cunha, Sem prosedendo se ao despacho geral na forma dos nossos Estatutos se deferio a todos os requerimentos conservando nos seus lugares todos os empregados, e q. não aver outro algum negocio a propôr se levantou a Sessão do q. eu D. Francisco da Silveira Secretario fis lavrar esta acta q. comigo assignarão o Rd.mo Deputado servindo de Presid.e os Mezarios presentes

Aos vinte sette de Novembro de mil oito cen-
tos, e quarenta e nove tendo sido convocados os
Mezarios na forma do estilo e pimentes nes-
ta Secretaria Clerical os abaixo assignados
debaixo da Presidencia do Rdo. primeiro De-
putado de Juizo ao que cumprindo de
abrio a Sessão e lida e approvada a acta
do antecedente veio a Mesa o Rdo. Secretario um
Requerimento de Manoel Pinto da Sa.
e sua mulher moradores no Plaines
em q. pedem se empreste o seu do
Sr. do alto cantor mil reis, e attendendo a
enfermidade do N. S. Thesoureiro, e a im-
portancia do nosso Advogado se lhe mandou
fazer o dito emprestimo. Leo-se um
requerimento de Isabel Dora mulher
do Porteiro Luiz Fernandes de em q. repres-
tando a sua pouca saude e grave en-
fermidade e infelicidade pede um em-
prestimo e attendendo as razoens allegadas, e no
bom serviço e fidelidade com q. tem de-
sempenhado o seu exercicio de muitos annos e
seu emprego ordenou a Mesa q. se lhe defe-
risse promptamente a quantia de cincoenta reis de-

Desde 1826 ——— 1849

(Vide - Lucilio)

33 v. Missa nova
35. Legado d'Oliveira
42 v. Impr. ir mojêr hemça pagar crixas

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

durante as circunstancias, e não aver outro al
gum objecto a propôr se levantou a sessão
do q. eu D. Francisco da Piedade Silvei-
ra Secretario fiz lavrar este acto e comi-
go a assignarão o Rmo. Deputado servindo
de Presidente e os mais Mesarios presentes.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Index

Nomeação de Individuos pª organisar o Mappa dos Fundos ——	2
Pª organisar hum Mappa dos Empregados, e seus nomes ——	2
Pª o Sacerdote q̃ for chamado à Mesa, Prov. Agente, e os Irmãos aonde devem estar —— —— —— ——	2
Estranhamto d'hum Deputado por ser chamado por hum pagem	2
Louvores ao Deputado Gandavo, sobre o Mappa dos Empregados	2 4
Que o Zelador faça os Avisos per si ó, ou por pessoa decente	2 4
Leitura de Estatutos nas Mesas —— —— —— ——	2 4
Que o Fiscal tome a seu cuidado a brevidade dos Demandas com o seu substituto, e q̃. o Prov. Agente lhe obedeça ——	3
Que se faça hum Mappa dos despezas da Casa ——	3
Agradecimto a hum Ex Deputado pelo Mappa dos Fundos	3
Agradecimto pelo Mappa dos Legados —— ——	3
Que se faça a verita do Hosp. al e verificação desta —	3 4
Nomeação de revisores das Contas do Secret.º ——	3 4
Emprestimo dos Paramtos ricos e melhores, e factura de Ramos com seus laços pª a Capella mór. —— ——	3 4
Que se recebão os juros de Loag.m da Corta Pinho ——	4
Aonde devem ser feitos os Ramos supra	4
Que seja o Capellão Mór chamado à Mesa —— ——	4
Verita da Capella da Irª da Lapa — Que se façam Cortinas pª a Capella Mór. — Que o Capellão Mor faça ler na sua presença em dous dias de cada Semana hum Capº dos Estatutos do Coro. — Veritas q̃. se fês à Capella da Lapa.	4 4
Admissão d'Irmão da Cunha Barbosa pª Irmão — Que os Coristas sejão considerados no Anniversario do Mtº de Dubim —— —— —— ——	5
Exame dos Escripturas da Hypotheca Irª — Nomeação de hum Individuo pª ter vista em Mesa — ——	5 4
Que o Secretº seja da Commissão do Exame das Escripturas	6
Que se faça hum livro pª as Memorias dos Irmãos e Irmãs — E sobre a factura das Encadernações do Frontespicio —	6
Novos Votos pª Irmãos — Que não haja Mesa sem o numero q̃. o Estatuto determina q̃ são dez — Que o livro das Memorias se escreva nella todos os Irmãos por sua ordem. Verita da Capella da Irª da Lapa — Nomeação de Procurador por impedimto do Actual —	6 4

Que assistaõ todos os Capelaens à leitura dos Estatutos do Côro ~
Substituiçaõ de hum Vogal. ~ Suspençaõ de huma Pinhora.
Que se proceda contra hum Fiador - ,, 7.
Sobre o estado de huma Caza na Pena Ventosa. ~ Agra-
decim.to de hum Irmaõ nomeado p.a Deputado. - ,, 7.v.
Que o Secret.o dê ao Sineiro 200 r.s por dia na sua molestia ,, 7.v.
Agradecim.tos de hum Irmaõ nomeado p.a Deputado. ~
Para nomeaçaõ de novo Thezour.o da Irmd.e p.a Meza plena - ,, 7.v.
Sobre a devedora Anna Gomes. ~ A.m.es de Joaq.m Roiz da
Costa ~ Conego Barreto. ~ Medico Lima. ~ M.a Ferr.a 8.
Dom.os Fran.co ~ Mudança da Festa da Annunciaçaõ ~
Nomeaçaõ p.a indagar sobre a habitaçaõ d'alguns Ir.s ~ Nome-
açaõ de hum novo Capellaõ - 8.v.
Nomeaçaõ d'hum Capellaõ do Côro - ,, 8.v.
Execuçaõ do Conego Barreto ~ Anna Gomes ~ Fajardo ~ Joaõ
Nevel ~ Maria Picarda. ~ Exame dos Escadas do Frontespicio ~
Segurança da Sancrista da Igreja, e Cruz do Frontespicio - ,, 9.
Planta p.a as d.as Escadas - ,, 9.v.
Para licença das Obras Publicas p.a as d.as Escadas. Ajuste das d.as e cha-
mam.to de Definitorio. Contra Anna Gomes ~ f.os de M.a Ferr.a ~
Contra o Fiador de Jose Sylv.a - ,, 10.v.
Exame da letra de Jose Mrn.s da Luz. Para remediar a enorme
despeza de Cezas repartas do S.mo Nomeaçaõ de Inspectores na Obra das Escadas supra - ,, 11.
Passagem p.a hum novo Irmaõ q. tomou novo Estado casando, conti-
nuar a ser, e he Ant.o da Fon.ca Freitas Amorim - ,, 11.v.
Exame das dividas, e Fiadores, p.a q. dem novos Fiadores - 12.v.
Nomeaçaõ de Mezarios p.a substitulos dos q. faltaõ as Mezas ,, 12.v.
Congratulaçaõ ao Deputado Theotonio Jose M.a G.ros por
ser eleito Prelado da sua Congreg.am, e agradecim.to do mesmo 12.v.
Mudança de duas Velas de Cêra no altar do S.mo p.a duas d'azeite ~
Sobre a divida de Jose Mrn.s da Luz - ,, 13.
Mudança de Pro.cor Agente - ,, 13.
Regulam.to p.a o novo Pro.cor Agente - ,, 13.v.
Sobre o Castigo dos Meninos do Côro. Segurança dos Fundos ,, 14.
Vedam.to do Atrio da Igreja ~ Passeio da Frente da Igreja ~
Admissaõ p.a Irmaõ de Joaõ Luiz da Silva Couto e Freitas - ,, 14.v.
Sobre o accrescento q. fez o Pedreiro nos Escadas do frontespicio,
Soccorro do S.r P. Fran.co Ant.o de Miranda - ,, 15.
Gratificaçaõ ao M.e Pedreiro do accrescento das Escadas ~ Venda dos
Vestentes. O Pro.cor Agente apparecer em Meza ~ Sobre os Vestentes - ,, 15.v.

Sobre a Venda dos Vertentes. Execução de D. Mª Victoria de Queiroz contra ~ Mappa dos Demandas. ~ Execução de Paulucchi. Mappa dos Demandados ~ Divida de José Mendes da Luz a favor sobre a proposta de Rodrigo Mendes da Luz. ~ Execução de José Gloss. ---- " 16.
Sobre a divida de Rodrigo Mendes da Luz ~ Ser citado o Paulucchi ~ Admissão pª. P. o Reitor de Matorinhos ~ Em Praça os Casas de Fóra. ~ Precatorio contra a Sogra, e mª. do Paulucchi ~ Causa de Fajardo ~ Autos do Medico Lima ~ Que se escreva ao Desembargador Barroso ~ Sobre a divida do R.do Franco Ant.o Soares de Miranda ~ " 16.4.
Admittidos pª. Prª. Abbº. de Lobrigos e Paiva ~ ~ ~ ~ "
A favor de Paulucchi. Divida do R.do Franco Ant.o Soares de Miranda ~ Sobre o Castigo dos Coristas. ~ Sobre o Vitoario dos Capellanes nas Funcções. ~ Estado dos Demandas. ~ Sobre a Venda dos Vertentes. ~ " 17.
Congratulação a Jose Pinto. ~ Inspecção das Escadas da Igreja. ~ Sobre a Venda das Vertentes ~ " 17.4.
Sobre o emprestimo de dinº. ao Governo, Leg.da requisitoria ~ " 18.4.
Encommendo de huma Cadeira da Capella da Sª. da Lapa. ~ Ser contado hum Capellão ~ Vitalicio ~ Removim.to de hũ Capellão. ~ Haver hum Capellão para examinar as Contas do Secretº. ~ Que vença Ordenado hum Capellão ~ Sobre o engano de hum juramento ~ Que as mes.es dos Fiadores assignem tambem as Escripturas ~ Sobre o Castigo dos Coristas. ~ Nomeação de novos Capellaens. ~ Suspensão desta nomeação ~ ~ ~ " 18.4.
Serem despedidos os Capellaens q. dentro d'hum mez não vierem residir ~ Reforma dos Ordenados d'Organista, e Cantor. ~ Inspector dinação dos Coristas. ~ Concurso pª. hum Capellão ~ Escusa d'hum Deputado ~ Aceitação de escusa de hum Deputado. ~ Contra o Fiador Luiz dos Sts. ~ Despedida de Pe. Tavares Sacristão e Zelador ~ ~ ~ ~ " 20.
Nomeação de Suplentes pª. Vagas. ~ Sobre o orçam.to da Receita e Despeza apresentado ao Governo ~ ~ ~ ~ ~ " 20.4.
Nomeação de Cartorario, e Apontador. ~ Mappa dos Legatarios ~ ~ ~ " 24.
A favor do Apontador do Coro Manoel Mor.s da Cunha. ~ E compareceu em Mesa ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ " 25.4.
Copia da Carta escripta à Mesa do Apontador do Côro ~ ~ ~ " 22.
Expulsão do Sº. Apontador ~ ~ ~ ~ ~ " 23.4.
Definitorio sobre o mesmo Objecto ~ ~ ~ ~ ~ " 24.
Eleição de novo Thesoureiro ~ ~ ~ ~ " 24.4.
Sobre as adjudicações ~ Emprestimos de dinº. ~ E sobre novo Cartorario e Procurador. ~ ~ ~ ~ ~ " 26.4.
Sobre emprestimo de dinº ~ ~ ~ ~ ~ " 26.4.

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Em virtude da commissão do R.mo Snr. Doutor Caetano Jose dalcunha Candido Abb.e de S. Romão de Coronado, e Presidente actual desta Veneravel Irmandade: rubriquei com o meu Sobre nome que diz = Furtado = enumerei este livro que consta de quarenta, e seis folhas com esta do encerramento, e com a da commissão que incluidas ambas faz o dito numero de 46 = e ha de servir para lançar as actas da Meza desta Irmandade. Porto, e Secretaria da Irmandade Clerical 23 de Setembro de 1826.

Joaq.m Lopez Furtado
Secretario

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Nº 20

20

Furtado

Por Commissão ao M. R. Sr. João Lopes Furtado, Secretario da Venerave Irmand.e dos Clerigos pobres, p.a numerar, e rubricar este L.o, q. será p.a se escreverem as Notas, e resoluções de Meza, e no fim fará termo de encerram.to Porto 28 de Setembro de 1826

Br. Caetano José da Cunha Cand.o
Presidente.

Index a fs. 45.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Em virtude da commissão do R.mo Snr. Doutor Caetano Jose de Lacunha Candido Abb.e de S. Romão de Coronado, e Presidente actual desta Veneravel Irmandade: rubriquei com o meu Sobre nome que diz = Furtado = e numerei este livro que consta de quarenta, e seis folhas com esta do numeramento, e com a da commissão que incluidas ambas faz o dito numero de 46 = e ha de servir para lançar as actas da Meza desta Irmandade. Porto, e Secretaria da Irmandade Clerical 23 de Setembro de 1826.

Joaõ Lopez Furtado
Secretario

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS